

VLISA.

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2018

Índice

<i>Relatório da Administração</i>	3
<i>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas</i>	6
<i>Balço patrimonial consolidado e individual</i>	11
<i>Demonstrações do resultado consolidado e individual</i>	12
<i>Demonstrações do resultado abrangente consolidado e individual</i>	13
<i>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</i>	14
<i>Demonstrações dos fluxos de caixa consolidado e individual</i>	15
<i>Demonstrações do valor adicionado consolidado e individual</i>	16
<i>1 - Contexto operacional</i>	17
<i>2 - Base de preparação das demonstrações financeiras</i>	23
<i>3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos</i>	27
<i>4 - Principais políticas contábeis</i>	29
<i>5 - Caixa e equivalentes de caixa</i>	43
<i>6 - Contas a receber</i>	44
<i>7 - Partes relacionadas</i>	44
<i>8 - Tributos antecipados sobre o lucro e tributos a recuperar</i>	47
<i>9 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais</i>	48
<i>10 - Investimentos (Controladora)</i>	50
<i>11 - Imobilizado</i>	51
<i>12 - Intangível</i>	53
<i>13 - Fornecedores e contas a pagar</i>	55
<i>14 - Empréstimos, financiamentos e debêntures</i>	56
<i>15 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro</i>	59
<i>16 - Arrendamentos, concessões e subconcessão</i>	60
<i>17 - Dividendos propostos</i>	61
<i>18 - Patrimônio líquido</i>	62
<i>19 - Receita líquida de serviços prestados</i>	63
<i>20 - Custo dos serviços prestados</i>	64
<i>21 - Receitas (despesas) operacionais</i>	64
<i>22 - Resultado financeiro</i>	66
<i>23 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos</i>	67
<i>24 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica</i>	71
<i>25 - Benefícios a empregados</i>	73
<i>26 - Instrumentos financeiros</i>	75
<i>27 - Compromissos</i>	82
<i>28 - Outras informações</i>	82
<i>Administração - Conselheiros e Diretores</i>	83

Relatório da Administração

Mensagem do Presidente

O ano de 2018 foi de conquistas e muito aprendizado. Mesmo diante de externalidades como o evento da greve rodoviária e quebra de safra de milho na área de influência da companhia e redução na produção de açúcar, a VLI S.A. superou desafios e encerrou o ano de 2018 atingindo recordes de receita e EBITDA, representando o crescimento orgânico da companhia.

No agronegócio, a VLI S.A. manteve o volume em patamares similares a 2017, puxado pelo aumento do volume de soja, que contribuiu para reduzir os efeitos da quebra da safra de milho na área de influência da companhia e da redução na produção de açúcar.

O EBITDA da VLI cresceu 19,4%, refletindo em um lucro líquido 31,7% maior em relação a 2017. O resultado confirma o trabalho da execução disciplinada do volume, maior eficiência operacional e o foco na redução de custos, mantendo nossa política de melhoria contínua e austeridade de gastos.

Seguindo o nosso Plano de Negócios, a entrega do projeto de expansão do porto TIPLAM proporcionou um crescimento de volume em relação à 2017 de 31%, ampliando os volumes de grãos e fertilizantes. Além disso, construímos novos pátios, postos de abastecimento e toda infraestrutura ferroviária planejada, garantindo o crescimento previsto na estratégia da VLI para os próximos anos.

Para 2019, queremos que a maturidade e experiência adquiridas ao longo de nossa trajetória sejam a inspiração para a continuidade da nossa proposta de valor. Dedicaremos ainda mais esforços para que nossas soluções possam criar valor compartilhado para clientes, empregados, comunidades e parceiros da VLI.

Marcello Magistrini Spinelli
Diretor-Presidente

1. Síntese do Resultado de 2018

No ano de 2018 a companhia teve grandes desafios operacionais e comerciais. O segmento de agricultura foi diretamente impactado por fatores externos como, greve dos caminhoneiros, quebra safra do milho na área de influência da companhia e redução da produção de açúcar. Por outro lado, a progressiva recuperação econômica do Brasil e mercado externo favorável beneficiaram os segmentos de combustíveis, celulose, siderurgia, construção e exportação de soja.

Diante desse cenário, a VLI S.A. superou desafios e encerrou o ano de 2018 atingindo recordes de receita e EBITDA, O lucro líquido teve aumento de 31,7% em relação ao ano anterior, em função da melhoria na performance operacional.

A redução do custo variável unitário em relação a 2017 foi de 2,2% refletindo os ganhos em produtividade, da renovação de frota e da melhoria de processos para redução do consumo de diesel.

Principais Indicadores Econômicos e Operacionais							
(em milhões de R\$)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Δ
Receita bruta	3.096	3.669	4.060	4.163	5.135	5.573	8,5%
Receita líquida	2.629	3.210	3.491	3.554	4.499	4.953	10,1%
EBITDA	638	1.075	1.354	1.471	1.800	2.149	19,4%
Resultado do exercício	326	295	431	291	314	413	31,7%
Volume ferrovia (milhões de TKU)	29.732	32.157	34.850	32.212	38.184	38.477	0,8%
Volume ferrovia (mil de TU)	46.429	48.862	50.020	48.115	57.166	59.188	3,5%
Volume porto (Mil de TU)	24.592	27.415	29.016	25.540	36.328	38.512	6,0%
Dívida líquida	0	0	2.147	3.998	4.290	5.784	34,8%
Margem EBITDA	24,3%	33,5%	38,8%	41,4%	40,0%	43,4%	
Margem lucro	12,4%	9,2%	12,3%	8,2%	7,0%	8,3%	
Dívida líquida / EBITDA	0,00	0,00	1,59	2,72	2,38	2,69	

2. Investimentos

Em 2018, a VLI manteve a curva de realização dos investimentos previstos em seu Plano de Negócios. Os investimentos somaram R\$ 1,7 bilhão em 2018, sendo R\$ 573 milhões para a execução de projetos de expansão de capacidade e R\$ 606 milhões para manutenção das operações existentes.

No ano de 2018, a VLI deu continuidade à consolidação dos projetos, com destaque para a entrega da Oficina de Paulínia (SP), a ampliação do pátio de manobras, a construção da nova Oficina de Vagões em Ribeirão Preto (SP) e o segundo ano de operação do Complexo Mineral de Patrocínio, que apresentou um aumento de 68% do volume transportado na ferrovia em relação a 2017, além de investimentos em renovação de frota e equipamentos de grande porte.

Destaca-se também, o avanço do Pátio de Imperatriz cujo objetivo é atender o crescimento do volume de produtos transportados na Ferrovia Norte Sul.

Com o objetivo de criar uma nova alternativa portuária em Santos, a conclusão do projeto de expansão do TIPLAM impulsionou o resultado do corredor Centro-Sudeste em 2018. O porto superou em 2,1 milhões as toneladas movimentadas no ano anterior atingindo 9,6 milhões de toneladas movimentadas no período, com crescimento nos volumes de fertilizantes, soja e açúcar.

3. Ética e Conformidade

O ano de 2018 foi um marco para a Jornada de Ética, contemplado pelo comprometimento de todos os funcionários a serem protagonistas dos valores éticos. Ao longo do ano foram realizadas diversas ações entre as áreas e a Diretoria de Integridade VLI, que reforçaram cada vez mais o nosso propósito. Foi realizado o *Risk Assessment* de *Compliance* em 2018, um importante marco para a consolidação do negócio.

4. Gestão de Pessoas

O ano de 2018 foi importante para os processos de Gestão de Pessoas da VLI, trazendo resultados expressivos, especialmente nas frentes de Educação e Cultura. Em Educação, inauguramos a Universidade corporativa, houve recorde de atividades de desenvolvimento, contemplando as participações na Escola de Liderança, Escola de Inspeção, treinamentos staffs, trilha técnica, requisitos legais e treinamentos online. Já o Projeto de Cultura, atuou na capacitação da alta liderança para reforçar os pilares e valores que sustentam a estratégia do negócio.

5. Responsabilidade Social

A VLI acredita que a sua eficiência em operações logísticas deve estar alinhada à promoção social e à criação de valor para a sociedade. Em 2018, a VLI investiu mais de R\$ 4,5 milhões em projetos de educação, cultura, esporte e promoção da saúde em comunidades que convivem com as nossas operações, beneficiando diretamente cerca de 21 mil pessoas.

6. Meio Ambiente

O respeito às comunidades, o desenvolvimento contínuo de novas formas de reuso e reaproveitamento de recursos, o fortalecimento de práticas cada vez mais sustentáveis, a inovação em sistemas de gestão e a disseminação de informações sobre as melhores condutas em relação ao meio ambiente são algumas das ações empreendidas pela empresa em seus diversos fluxos operacionais.

Em 2018, a VLI atingiu 96% das ações planejadas para o ano e concluiu a elaboração de indicadores de performance dos macro temas da agenda ambiental da empresa. Como iniciativas realizadas em 2018, podemos citar a entrega do diagnóstico de Gases de Efeito Estufa (GEE) da VLI contemplando os anos de 2015, 2016 e 2017, que teve como objetivo medir a quantidade de gases emitidos pela empresa que contribuem para o efeito estufa. Por meio deste diagnóstico, será proposto um plano de oportunidades a fim de minimizar a emissão de GEE gerados pelas atividades da companhia.

A VLI também mantém em operação projetos relacionados a emissão de ruídos e vibrações, emissões atmosféricas, monitoramento da qualidade do ar e educação ambiental.

7. Auditores Independentes

A política de atuação do Grupo na contratação de serviços adicionais à auditoria externa junto aos atuais auditores independentes do grupo se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Esses princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. A contratação dos nossos auditores independentes foi aprovada por nosso Conselho de Administração, sendo que os serviços por eles prestados referem-se exclusivamente à auditoria das demonstrações financeiras e revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do Grupo.

Belo Horizonte, 1 de março de 2019.

Administração



KPMG Auditores Independentes
Rua Paraíba, 550 - 12º andar - Bairro Funcionários
30130-141 - Belo Horizonte/MG - Brasil
Caixa Postal 3310 - CEP 30130-970 - Belo Horizonte/MG - Brasil
Telefone +55 (31) 2128-5700
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
VLI S.A.
Belo Horizonte – Minas Gerais

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da VLI S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da VLI S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 8 às demonstrações financeiras, o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 apresenta na rubrica de impostos a recuperar circulante e não circulante o montante de R\$ 418.508 mil e R\$ 477.251 mil, respectivamente, dos quais, R\$ 70.228 mil e R\$ 134.887 mil, referem-se a crédito reconhecido em função da ação judicial para exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS pagos pelas suas controladas no período de 2002 a 2017. De acordo com CPC



25/IAS 37, um ativo somente pode ser reconhecido nas demonstrações financeiras, quando for praticamente certo que ocorrerá a entrada de benefícios econômicos. Considerando que as controladas da Companhia registraram demanda baseada apenas no Recurso Extraordinário julgado pelo Supremo Tribunal Federal – STF em 2017, sem decisão transitado em julgado, o critério para o reconhecimento contábil desse ativo não é atendido. Consequentemente, nas demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o investimento e o resultado de equivalência patrimonial estão apresentados a maior em R\$130.579 mil e R\$113.973 mil, respectivamente, líquido dos efeitos tributários e nas demonstrações financeiras consolidadas, os impostos a recuperar circulante e não circulante, o lucro líquido do exercício e o patrimônio líquido estão apresentados a maior em R\$ 70.228 mil, R\$ 134.887 mil, R\$ 113.973 mil e R\$ 130.579 mil, respectivamente, líquido dos efeitos tributários.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às companhias fechadas, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção acima intitulada “Base para opinião com ressalva”, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, concluímos que as outras informações também apresentam distorção pela mesma razão do assunto e outros aspectos descritos na referida seção.

Ênfase -Efeitos da resolução 4.131 - ANTT

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), por meio da resolução 4.131 de 3 de julho de 2013, alterada pelas resoluções 4.160, 4.750 e 5.101 e da Deliberação 29, de 21 de janeiro de 2016, definiu as diretrizes de contabilização decorrente da desativação e devolução de trechos “antieconômicos” que compõem a malha ferroviária sob a concessão atual da controlada Ferrovia Centro Atlântica S.A. De acordo com a referida deliberação, parte das possíveis mutações patrimoniais relacionada à transferência de propriedade do bem dado em pagamento em decorrência deste assunto, somente terá sua cessão permitida após elaboração de instrumentos jurídicos, que não ocorreram até a conclusão dos nossos trabalhos. Os efeitos desse assunto sobre as demonstrações financeiras ocorrerão quando da aprovação dos projetos e dos respectivos cronogramas pelo Poder Concedente. Nossa opinião não está, adicionalmente, ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo



nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.




- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 01 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-MG


Marco Túlio Fernandes Ferreira
Contador CRC MG-058176/O-0

Balço patrimonial consolidado e individual
Em milhares de reais

	Notas	Consolidado		Controladora	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.639.307	1.410.559	65.450	29.865
Contas a receber	6	588.087	539.623	5.155	227
Outros ativos financeiros	26.1	-	958	-	-
Estoques		200.001	112.085	-	-
Tributos a recuperar	8	418.508	151.945	2.659	223
Tributos antecipados sobre o lucro	8	28	20.400	28	562
Dividendos a receber		-	-	199.681	174.182
Sinistros a recuperar		399	338	-	-
Demais ativos		105.774	114.053	2.316	2.913
Total do ativo circulante		2.952.104	2.349.961	275.289	207.972
Não circulante					
Contas a receber	6	587.808	556.682	33	33
Outros ativos financeiros	26.1	71.493	-	-	-
Tributos a recuperar	8	477.251	310.198	20.579	23.239
Contas a receber da RFFSA (União)	9(a)	97.851	89.860	-	-
Depósitos judiciais	9	244.862	242.202	418	230
Sinistros a recuperar		44.257	74.018	-	-
Demais ativos		174.524	173.328	1.820	1.820
Tributos diferidos sobre o lucro	23(a)	222.254	240.188	2.636	2.852
Investimentos	10	4	4	9.155.886	8.858.768
Imobilizado	11	8.134.918	6.974.547	9.503	7.392
Intangível	12	5.617.250	5.728.460	14.009	17.238
Total do ativo não circulante		15.672.472	14.389.487	9.204.884	8.911.572
Total do ativo		18.624.576	16.739.448	9.480.173	9.119.544
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	13	562.740	455.437	785	566
Contas a pagar	13	119.726	447.811	-	-
Empréstimos e financiamentos	14	1.356.245	425.841	-	-
Debêntures	14	26.047	22.530	-	-
Outros passivos financeiros	26.1	-	4.998	-	-
Tributos a recolher	15	41.960	46.223	58	76
Tributos a recolher sobre o lucro	15	29.017	21.059	23	-
Obrigações sociais e trabalhistas		159.720	168.757	3.334	3.848
Demais passivos		71.675	82.144	234	230
Arrendamentos, concessões e subconcessão	16	42.001	37.880	-	-
Receitas diferidas		9.284	-	-	-
Dividendos a pagar	17	99.551	74.114	99.551	74.114
Total do passivo circulante		2.517.966	1.786.794	103.985	78.834
Não circulante					
Fornecedores	13	9.544	8.586	-	-
Empréstimos e financiamentos	14	5.295.171	4.696.337	-	-
Debêntures	14	745.781	555.493	-	-
Provisão para processos judiciais	9	29.271	55.751	55	50
Benefícios a empregados	25.1	180.437	116.050	92.668	54.681
Arrendamentos, concessões e subconcessão	16	185.548	171.690	-	-
Receitas diferidas		87.326	24.086	388	458
Tributos diferidos sobre o lucro	23(a)	-	38.437	-	-
Total do passivo não circulante		6.533.078	5.666.430	93.111	55.189
Patrimônio líquido					
Capital social	18	8.069.091	8.069.091	8.069.091	8.069.091
Ajustes de avaliação patrimonial		(49.584)	(27.527)	(49.584)	(27.527)
Reserva de capital		(13.281)	(13.281)	(13.281)	(13.281)
Reserva de lucros		1.276.851	957.238	1.276.851	957.238
		9.283.077	8.985.521	9.283.077	8.985.521
Participação dos não controladores		290.455	300.703	-	-
Total do patrimônio líquido		9.573.532	9.286.224	9.283.077	8.985.521
Total do passivo e patrimônio líquido		18.624.576	16.739.448	9.480.173	9.119.544

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

VLI S.A.

Demonstrações do resultado consolidado e individual
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Consolidado		Controladora	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Receita líquida de serviços prestados	19	4.953.495	4.499.330	-	-
Custo dos serviços prestados	20	(3.970.864)	(3.837.593)	-	-
Lucro bruto		982.631	661.737	-	-
Receitas (despesas) operacionais		(77.689)	42.475	(2.382)	(1.136)
Com vendas	21(b)	(13.455)	(12.676)	-	-
Gerais e administrativas	21(a)	(223.186)	(165.335)	(51.093)	(29.829)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	21(c)	155.071	220.091	48.711	26.527
Ganhos líquidos sobre ativos financeiros e de contratos		3.881	395	-	2.166
Lucro operacional antes das participações e do resultado financeiro		904.942	704.212	(2.382)	(1.136)
Resultado de equivalência patrimonial		-	-	418.589	311.809
Resultado financeiro	22	(401.590)	(298.863)	3.236	2.521
Receitas financeiras		170.197	66.513	2.708	641
Despesas financeiras		(570.699)	(397.627)	(382)	(229)
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial		(1.088)	32.251	910	2.109
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		503.352	405.349	419.443	313.194
Imposto de renda e contribuição social	23(b)	(89.884)	(91.517)	(279)	(1.134)
Tributos correntes		(168.697)	(151.059)	(63)	(1.256)
Tributos diferidos		20.504	7.085	(216)	122
Incentivos fiscais		58.309	52.457	-	-
Lucro líquido do exercício		413.468	313.832	419.164	312.060
Atribuível a:					
Acionistas da Companhia		419.164	312.060	419.164	312.060
Participação dos não-controladores		(5.696)	1.772	-	-
		413.468	313.832	419.164	312.060
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	18(b)	0,046	0,035		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

VLI S.A.

Demonstrações do resultado abrangente consolidado e individual Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	413.468	313.832	419.164	312.060
Outros componentes do resultado abrangente				
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Ajustes em participação societária (Nota 18(c))	-	(1.327)	-	(6.908)
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego (Nota 18(c))	(26.609)	-	(22.057)	-
Total do resultado abrangente do exercício	386.859	312.505	397.107	305.152
Atribuível a:				
Acionistas da Companhia	397.107	305.152	397.107	305.152
Participação dos não-controladores	(10.248)	7.353	-	-
	386.859	312.505	397.107	305.152

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

VLI S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas da controladora					Lucros acumulados	Total	Participação dos não-controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reservas de lucros		Gastos na emissão de ações	Ajustes de avaliação patrimonial				
		Reserva legal	Reserva de retenção de lucros						
Em 1º de janeiro de 2017	8.069.091	49.195	670.097	(13.281)	(20.619)	-	8.754.483	293.350	9.047.833
Resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	312.060	312.060	1.772	313.832
Outros resultados abrangentes									
Reflexos de controladas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes em participação societária (Nota 18(c))	-	-	-	-	(6.908)	-	(6.908)	5.581	(1.327)
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	(6.908)	312.060	305.152	7.353	312.505
Contribuição de acionistas e distribuição aos acionistas									
Constituição de reservas	-	15.603	222.343	-	-	(237.946)	-	-	-
Constituição de dividendos (Nota 17)	-	-	-	-	-	(74.114)	(74.114)	-	(74.114)
Em 31 de dezembro de 2017	8.069.091	64.798	892.440	(13.281)	(27.527)	-	8.985.521	300.703	9.286.224
Em 1º de janeiro de 2018	8.069.091	64.798	892.440	(13.281)	(27.527)	-	8.985.521	300.703	9.286.224
Resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	419.164	419.164	(5.696)	413.468
Outros resultados abrangentes									
Reflexos de controladas									
Remensuração de obrigações de benefícios pós emprego (Nota 18(c))	-	-	-	-	(22.057)	-	(22.057)	(4.552)	(26.609)
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	(22.057)	419.164	397.107	(10.248)	386.859
Contribuição de acionistas e distribuição aos acionistas									
Constituição de reservas	-	20.958	298.655	-	-	(319.613)	-	-	-
Constituição de dividendos	-	-	-	-	-	(99.551)	(99.551)	-	(99.551)
Em 31 de dezembro de 2018	8.069.091	85.756	1.191.095	(13.281)	(49.584)	-	9.283.077	290.455	9.573.532

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO E INDIVIDUAL

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Notas	Consolidado		Controladora	
		31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício		413.468	313.832	419.164	312.060
Ajustes de					
Resultado de equivalência patrimonial	10.2	-	-	(418.589)	(311.809)
Depreciação e amortização	20 e 21	1.244.255	1.096.147	1.118	1.199
Provisões para perdas e processos judiciais	21(c) e 22	(28.686)	8.459	5	(2.116)
Resultado de operação de <i>hedge</i> (variação cambial, marcação a mercado de <i>swap</i> e objeto de <i>hedge</i>)	22	51.078	4.998	-	-
Perdas (ganhos) com variação monetária e cambial		(72.654)	(32.251)	(910)	(2.109)
Despesas de arrendamento e concessão		1.825	1.825	-	-
(Ganho) perda na alienação de imobilizado	21(c)	(13.820)	5.423	-	-
Receitas diferidas		(1.811)	(1.667)	(1)	(100)
Ajuste a valor presente de contas a pagar e receber		15.472	16.688	-	-
Despesas com obrigação de benefícios		38.341	43.705	37.900	17.807
Tributos diferidos sobre o lucro	23(b)	(20.504)	(7.085)	216	(122)
Amortização de despesas de dragagem		15.753	-	-	-
Despesas financeiras - juros sobre empréstimos	14 e 22	468.468	342.821	-	-
Despesas financeiras – custos de transação	14 e 22	9.054	-	-	-
Encargos financeiros - leasing		-	5.646	-	-
Ganho com permuta de ativos	21(c)	(9.859)	-	-	-
Ganho na aquisição de participação societária	1(a) e 21(c)	(27.675)	-	-	-
		2.082.705	1.798.541	38.903	14.810
Variações nos ativos e passivos					
Contas a receber		(41.274)	(93.907)	(4.928)	14.784
Estoques		(87.895)	(37.767)	-	-
Tributos antecipados sobre lucro		106.873	-	(959)	-
Tributos a recuperar		(184.854)	36.393	2.634	1.961
Depósitos judiciais		6.823	30.556	(167)	(100)
Sinistros a recuperar		29.699	28.887	-	-
Contas a receber da RFFSA (União)		(7.648)	(294)	-	-
Demais ativos		(9.551)	(78.024)	597	1.577
Fornecedores		110.755	(203.792)	218	(100)
Contas a pagar		(342.120)	279.595	-	-
Outros passivos financeiros		(16.209)	-	-	-
Tributos a recolher		(4.421)	7.794	(18)	(153)
Tributos a recolher sobre o lucro		6.754	13.619	23	(194)
Obrigações sociais e trabalhistas		(9.037)	91.909	(514)	2.248
Benefícios a empregados		(565)	3.036	87	4.024
Arrendamentos, concessões e subconcessão		4.121	(12.179)	-	-
Dividendos pagos (Nota 1(a))		(24.600)	-	-	-
Demais passivos		51.190	(43.391)	(64)	2
		1.670.746	1.820.976	35.812	38.859
Caixa gerado pelas operações					
Imposto de renda e contribuição social pagos		(83.263)	(34.629)	(28)	-
		1.587.483	1.786.347	35.784	38.859
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível		21.224	5.770	-	-
Aumento de capital social não controladores		-	6.845	-	-
Aquisição de imobilizado e intangível	1(a), 11 e 12	(1.686.035)	(1.470.759)	-	-
Aquisição de controlada, líquida do caixa adquirido	1(a)	104.990	-	-	-
Dividendos recebidos		-	-	73.915	153.118
		(1.559.821)	(1.458.144)	73.915	153.118
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Captação de empréstimos com instituições financeiras	1(a) e 14.1	1.247.848	1.569.733	-	-
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	14.1	(533.141)	(420.596)	-	-
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos	14.1	(435.602)	(299.406)	-	-
Pagamento de imposto de renda sobre empréstimos		(3.905)	-	-	-
Pagamento de leasing		-	(38.705)	-	-
Dividendos pagos		(74.114)	(176.754)	(74.114)	(166.164)
		201.086	634.272	(74.114)	(166.164)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa					
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	1.410.559	448.084	29.865	4.052
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	1.639.307	1.410.559	65.450	29.865

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do valor adicionado consolidado e individual
Exercícios findos em 31 de dezembro
 Em milhares de reais

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Receitas				
Vendas brutas de serviços	5.572.939	5.110.422	-	-
Outras receitas	397.696	512.351	48.857	28.533
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – reversão / constituição	2.204	395	-	2.166
	5.972.839	5.623.168	48.857	30.699
Menos: Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos serviços prestados	(1.885.545)	(1.396.116)	-	-
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.112.360)	(1.570.430)	(1.022)	(2.427)
Provisão para processos judiciais, líquida de reversões	26.482	(17.583)	(4)	(50)
Outros	(69.624)	(48.886)	(792)	(690)
	(3.041.047)	(3.033.015)	(1.818)	(3.167)
Valor adicionado bruto	2.931.793	2.590.153	47.039	27.532
Depreciação e amortização	(1.244.255)	(1.096.147)	(1.118)	(1.199)
Valor adicionado líquido produzido	1.687.538	1.494.006	45.921	26.333
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de participações societárias	-	-	418.589	311.809
Receitas financeiras e variações cambiais	415.509	112.314	3.620	2.785
	415.509	112.314	422.209	314.594
Valor adicionado total a distribuir	2.103.047	1.606.320	468.130	340.927
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos	678.950	662.246	46.482	26.699
Impostos, taxas e contribuições	202.239	223.359	2.269	2.033
Remuneração de capitais de terceiros	808.390	406.883	215	135
Remuneração de capital próprio	413.468	313.832	419.164	312.060
Valor adicionado distribuído	2.103.047	1.606.320	468.130	340.927

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 - Contexto operacional

A VLI S.A. (“VLI” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo - SP, Brasil.

A VLI S.A. e suas controladas diretas e indiretas (“Grupo”) atuam na prestação de serviços de transporte integrado de cargas através dos modais ferroviário e multimodal, serviços portuários e de agenciamento portuário e em particular, a prestação de serviços de transporte integrando terminais rodo ferroviários, ferrovias e terminais portuários. A prestação destes serviços é realizada por meio de ativos e pessoal próprio, de suas subsidiárias e por contratação de terceiros.

A Companhia detém, através de subsidiárias, a concessão de serviços de ferrovia e terminais portuários, cuja abrangência e término estão descritos a seguir:

Empresas	Área de abrangência	Término da Concessão
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	Malha Centro Leste: Trechos nos estados de Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além do Distrito Federal	Agosto de 2026
	Malha Paulista: Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista - SP	Dezembro de 2028
Ferrovia Norte Sul S.A.	Trechos entre Açailândia - MA e Palmas - TO	Dezembro de 2037
VLI Multimodal S.A.	Terminal Portuário São Luis - MA	Novembro de 2037
	Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB – Aracaju - SE	Junho de 2040
	Terminal de Tubarão - Vitória - ES: Praia Mole - TPM Produtos Diversos - TPD Granéis Líquidos - TGL	Setembro de 2039
Ultrafertil S.A.	Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita – Tiplam - Santos-SP	Outubro de 2039

Grupo VLI

As participações diretas e indiretas da VLI são:

	Participações diretas e indiretas	
	31/12/2018	31/12/2017
Controladas diretas		
VLI Participações S.A. (“VLI Par”)	100,00%	100,00%
VLI Multimodal S.A. (“VLI Multi”)	99,99%	99,99%
VLI Operações Ferroviárias Independentes S.A. (“VOFI”)	99,99%	99,99%
Controladas indiretas		
Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (“FCA”)	99,99%	99,99%
Ferrovia Norte Sul S.A. (“FNS”)	100,00%	100,00%
Ultrafertil S.A. (“Ultrafertil”)	82,89%	82,89%
VLI Soluções S.A. (“VLI Sol”)	100,00%	100,00%
VLI Locações de Locomotivas Ltda. (“VLILL”)	100,00%	-

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

VLI Multimodal S.A.

A VLI Multimodal com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), é controlada pela VLI S.A., que detém 100% do seu capital social, e tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) Prestação de serviços de transporte integrado de cargas, através dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si, de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal - OTM;
- (ii) Construção, conservação, manutenção e monitoramento, operação e exploração de ferrovias e;
- (iii) Exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte de carga, tais como: carga, descarga e transbordo, gestão e administração de terminais rodoviários e ferroviários, permitindo a movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, agenciamento de cargas, incluindo a contratação de espaço para embarques rodoviários, ferroviários, marítimos e portuários, projetos logísticos para o transporte de carga, transporte rodoviário de carga de produtos perigosos ou não.

Ferrovias Centro-Atlântica S.A.

A FCA é uma sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte (MG), tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. A FCA é controlada direta da VLI Multi, que detém 99,99% de seu capital social.

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (doravante "RFFSA"), até agosto de 2026 podendo ser renovada por mais 30 anos, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a FCA celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026 renovável por mais 30 anos.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (doravante denominada "ANTT") autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferrobán (doravante denominada "Ferrobán"), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari - MG e Boa Vista Nova - SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a Companhia incorporou ao ativo imobilizado os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à Ferrobán relativo ao direito de exploração da Malha Paulista. A FCA vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a Ferrobán.

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabelecerá valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo,

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

I – Trechos antieconômicos:	II – Trechos viáveis:
1. Paripe (BA) – Mapele (BA);	1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);
2. Ramal do Porto de Salvador;	2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);
3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG);	3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);
4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);	4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases;
5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);	5. Visconde de Itaboraá (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);
6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e	6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);
7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).	

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da Agência.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a Quitação da Obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em notas explicativas às Demonstrações Financeiras, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado.

Ferrovias Norte Sul S.A.

A FNS é uma sociedade por ações, constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de dezembro de 2007. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 14 de dezembro de 2007, sendo regida por Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações, pela Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos e demais leis e regulamentos aplicáveis. A FNS tem sede na Cidade de São Luís (MA) e prazo indeterminado de duração, que não pode ser inferior ao prazo de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Subconcessão, com duração de 30 anos.

A FNS tem como objeto social realizar a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão. Este contrato foi celebrado entre a FNS e a VALEC - Engenharia

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Construções e Ferrovias S.A. (“VALEC”), sociedade por ações controlada pela União Federal e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, para operar o trecho de 720 quilômetros de extensão, entre Açailândia (MA) e Palmas (TO).

Em 29 de dezembro de 2015, a VLI Multi assumiu integralmente o controle acionário da FNS, mediante conferência ao capital social da VLI Multi pela VLI de 357.565.023 ações ordinárias de emissão da FNS e de propriedade da VLI, para integralização de 18.524.575.139 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da VLI Multi emitidas na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2015.

Consórcio TMIB (“TMIB”)

Em 15 de março de 2013 foi celebrado um contrato, entre a Petróleo Brasileiro S.A - “Petrobras” e a VLI Operações Portuárias S.A - “VLI”, que teve por objeto a constituição de um Consórcio através da união de ativos, recursos técnicos, humanos e financeiros das consorciadas, visando a operação comercial do Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMIB.

O TMIB é um terminal portuário privativo de uso misto, localizado no km 22 da Rodovia SE 226, no Estado de Sergipe, de propriedade da Petrobras, cujo a execução do serviço de operação encontra-se sob a responsabilidade da Vale S.A. conforme contrato operacional datado de 13 de dezembro de 2004, e posterior contrato de 15 de maio de 2013.

Ultrafertil S.A

A Ultrafertil é uma Companhia operacional que tem por atividades principais a manutenção, exploração, operação e gestão de instalação portuária de uso privado, utilizadas na movimentação e/ou armazenamento de carga própria e de terceiros destinadas ou provenientes de transporte aquaviário, e de demais atividades previstas ou permitidas ao explorador de instalação portuária de uso privado misto. Constituída como uma “Sociedade Anônima” domiciliada no Brasil, com sede no município de Belo Horizonte (MG), as ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores.

Incorporação societária reversa da TUF Empreendimentos e Participações S.A. (“TUF”)

A partir de 29 de dezembro de 2017, como resultado da incorporação societária e com a consequente extinção da TUF Empreendimentos e Participações S.A., todas as operações e atividades foram transferidas para a Ultrafertil S.A, que passou a suceder a TUF em todos os seus direitos e obrigações sem qualquer solução de continuidade.

As acionistas da incorporada, em substituição às ações por elas detidas na TUF, receberam novas ações na mesma proporção das respectivas participações na incorporada. A relação de substituição de ações da Ultrafertil. será de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal para cada ação ordinária nominativa e sem valor nominal da incorporada, conforme premissas detalhadas no Protocolo de Incorporação, e mantidas as atuais proporções de participação no capital social.

Ultrafertil S.A. - Quadro societário após a Incorporação			
Acionista	Quantidade de ações	Valor	Participação - %
Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. (anteriormente Vale Fertilizantes S.A.)	680.293	209.071	17,11%
VLI Multimodal S.A.	3.295.016	1.012.850	82,89%
	3.975.309	1.221.921	100%

A incorporação faz parte de um processo de reorganização societária e de negócios envolvendo o grupo econômico da Incorporada e da Incorporadora, bem como a Vale Fertilizantes S.A., que tem como finalidade:

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Adequar a estrutura jurídica que envolve a gestão e a operação do TIPLAM à atual realidade, aproximando as atividades da Incorporadora à holding que a controla indiretamente, a VLI S.A.;
- (ii) racionalizar a estrutura jurídica com a eliminação dos processos e órgãos em duplicidade (diretoria, comitês, conselho de administração e assembleia), o que representará eficiência administrativa e operacional para a Incorporadora e para seu grupo econômico, com a consequente redução e otimização de custos e despesas, e racionalização de seus processos, inclusive em relação à elaboração e arquivamento de atos societários, contratação de despachantes e publicações de atos e demonstrações financeiras; e
- (iii) Consolidar em uma única sociedade os recursos empresariais e patrimônios das Sociedades, permitindo, assim, uma melhor gestão de operações, ativos e fluxos de caixa das empresas, e, via de consequência, trazendo maiores benefícios para as atividades sócias desempenhadas.

Incorporação em dezembro de 2017	Parcela da Incorporação
Ativo incorporados	1.689.056
Passivo assumidos	(139.803)
Ativos líquidos (Patrimônio líquido)	1.549.253

Balanco Patrimonial da TUF Empreendimentos e Participações S.A. - Base Incorporação

	31/10/2017
Ativo	
Não circulante	
Adiantamento para futuro aumento de capital	140.000
Investimento	
Participação Societária	1.233.094
Ágio	315.962
	1.689.056
Total do ativo	1.689.056
Passivo e patrimônio líquido	
Não circulante	
Adiantamento para futuro aumento de capital	139.803
	139.803
Patrimônio líquido	
Capital social	1.453.366
Ajuste de avaliação Patrimonial	3.102
Reservas de lucros	102.454
Prejuízos acumulados	(9.669)
Total do patrimônio líquido	1.549.253
Total do passivo e patrimônio líquido	1.689.056

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

VLI Soluções S.A.

A VLI Soluções S.A. foi constituída em 21 de fevereiro de 2011, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro. A Companhia controlada pela VLI Multi tem por objeto social, dentre outros, exploração de atividades relacionadas direta ou indiretamente a serviços de transporte e movimentação de carga, bem como construção, operação e exploração de terminais marítimos próprios ou de terceiros.

A Companhia encontra-se atualmente em estado dormente.

VLI Participações S.A.

A VLI Participações S.A. foi constituída em 5 de agosto de 2011, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. A Companhia, controlada pela VLI tem por objeto social participação, sob qualquer modalidade, em outras sociedades, consórcios ou empreendimentos, no Brasil ou no exterior, quaisquer que sejam os seus objetos sociais, bem como a administração de bens de sua propriedade.

VLI Operações Ferroviárias Independentes S.A.

A VOFI foi constituída em 26 de agosto de 2011, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. A Companhia controlada pela VLI tem por objeto social, dentre outros, planejamento e a execução de projetos e obras de engenharia civil em geral e a construção, conservação, manutenção, monitoramento, operação e exploração de terminais ferroviários, rodoviários, portuários e hidroviários.

A Companhia encontra-se atualmente em estado dormente.

VLI Locações de Locomotivas Ltda.

Em 7 de março 2018, a VLI Multi adquiriu 87.300.000 (oitenta e sete milhões e trezentas mil) quotas, representando 100% das quotas de participação da VLILL. A empresa é uma sociedade limitada com sede em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais foi fundada em 16 de setembro de 2014 e tem por objeto social a atividade de locação de locomotivas e o transporte ferroviário interurbano, intermunicipal e interestadual de cargas.

(a) Aquisição VLILL

A aquisição faz parte do planejamento do negócio da VLI Multi em busca de melhor retorno às suas operações visando a continuidade da mesma.

A VLI Multi adquiriu as quotas pelo preço total de R\$ 10.000 mil referente a esta aquisição. O valor do acervo líquido da controlada VLILL, avaliado na data-base de 31 de dezembro de 2017, foi de R\$ 12.172, tendo gerando, portanto, lucros na aquisição de R\$ 2.172. O acervo líquido é composto como segue:

	<u>31/12/2017</u>
Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	114.990
Contas a receber	22.707
Tributos a recuperar	40.504
Não circulante	
Tributos a recuperar	22.122
Imobilizado	<u>702.641</u>
Total do ativo	<u><u>902.964</u></u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/12/2017</u>
Passivo e patrimônio Líquido	
Circulante	
Fornecedores	23
Empréstimos e financiamentos	120.987
Tributos a recolher	1.206
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	734.451
Dividendos a pagar (i)	24.600
Receita diferida	9.525
Patrimônio líquido	
Capital social	10.000
Reserva legal	1.339
Lucros acumulados	<u>833</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>902.964</u>

(i) Os dividendos de R\$ 24.600 foram pagos em 2018 aos antigos controladores da VLILL como obrigações remanescentes na aquisição da Empresa. Tais dividendos foram classificados como atividades operacionais na demonstração dos fluxos de caixa consolidados, uma vez que não se tratam de remuneração aos acionistas do Grupo VLI.

No período findo em 30 de junho de 2018, a Companhia finalizou a análise da alocação do valor justo do preço de compra (“PPA”) da VLILL, conforme requerido pelo CPC 15 (R1) – “Combinação de negócios”. Esta análise resultou no registro de R\$ 25.503 a título de valorização de carteira de clientes.

2 - Base de preparação das demonstrações financeiras

(a) Declaração de conformidade e base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normais internacionais de relatórios financeiros (“IFRS”), emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, implementados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração do Grupo, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Financeiras Anuais.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 1 de março de 2019, as quais serão submetidas para aprovação em Assembleia Geral Ordinária, após validação de seu Conselho da Administração.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros e derivativos designados e mensurados pelo valor justo.

(c) Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

(i) CPC 06 (R2) / IFRS 16 – “Leases (Arrendamentos)”

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) – “Operações de Arrendamento Mercantil” e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) – “Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil”.

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

Além disso, a natureza das despesas relacionadas aos antigos contratos de arrendamento serão alteradas. A IFRS 16 substituirá a despesa linear de arrendamento operacional com um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

O Grupo espera que a adoção da IFRS 16 não afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (*covenants*) de limite máximo de alavancagem em empréstimos descritos na Nota 14.5.

Transição

O Grupo pretende aplicar a IFRS 16 inicialmente em 1º de janeiro de 2019, usando a abordagem retrospectiva modificada.

O Grupo adotará a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, o Grupo não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03.

O Grupo utilizará as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor. O Grupo possui arrendamentos de determinados equipamentos de escritório (como computadores pessoais, impressoras e copiadoras) que são considerados de baixo valor.

A partir da implantação da norma de contratos de arrendamentos o Grupo passará a apresentar e divulgar, separadamente, em nota explicativa todos os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento, bem como as despesas de juros sobre e amortização de tais ativos e passivos.

Na demonstração do fluxo de caixa os pagamentos de principal e juros serão classificados e divulgados separadamente.

A partir de 2019, o Grupo passará a divulgar em notas explicativas específicas as seguintes informações:

- encargos de amortização para ativos de direito de uso por classe de ativo subjacente;
- despesas de juros sobre passivos de arrendamento;
- despesas referentes a arrendamentos de curto prazo;
- saídas de caixa com o total de pagamentos efetivados de arrendamentos;
- adições de caixa com aquisições de direitos de uso;
- valor contábil de ativos de direito de uso ao final do período por classe de ativo subjacente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Durante 2018, o Grupo efetuou uma avaliação detalhada do impacto do CPC 06 (R2) que foi embasada em taxa incremental de 9,29% para contratos de terceiros e 11,04% para os contratos de concessão. Em suma, espera-se que o impacto da adoção do CPC 06 (R2) seja o seguinte:

O Grupo espera reconhecer em 1º de janeiro de 2019 ativos de direito de uso na faixa de R\$ 1.528.114 a R\$ 1.867.695; tributos a recuperar na faixa de R\$ 155.020 a R\$ 189.469; e passivos de arrendamento na faixa de R\$ 1.683.134 a R\$ 2.057.164.

Devido à adoção do CPC 06 (R2), o lucro antes das receitas e despesas financeiras do Grupo melhorará, e sua despesa com juros aumentará. Isso se deve à mudança na contabilização de despesas com arrendamentos que foram classificados como arrendamentos operacionais conforme o CPC 06 (R1).

(ii) As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

- IFRIC 23 / ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro;
- Características de pré-pagamento com remuneração negativa (alterações na IFRS 9);
- Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto (Alterações no CPC 18 (R2) / IAS 28);
- Alterações no plano, reduções ou liquidação do plano (alterações no CPC 33 / IAS 19);
- Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas;
- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS;
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

(d) Mudança nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pelo Grupo

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2018.

O Grupo adotou inicialmente o CPC 47 / IFRS 15 – “Receitas de Contratos com Clientes” (vide “i”) e o CPC 48 / IFRS 9 Instrumentos Financeiros (vide “ii”) a partir de 1º de janeiro de 2018. As demais alterações não tiveram impactos materiais para o Grupo.

i. CPC 47 / IFRS 15 – “Receita de contrato com cliente”

O CPC 47 / IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto a receita é reconhecida. Substitui o CPC 30 / IAS 18 – “Receitas”, o CPC 17 / IAS 11 - “Contratos de Construção” e interpretações relacionadas.

O Grupo adotou o CPC 47 / IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com efeito de adoção inicial da norma reconhecida na data da aplicação inicial (ou seja, 1º de janeiro de 2018). Consequentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada e, desta forma, foi apresentada conforme reportado anteriormente de acordo com o CPC 30 / IAS 18, CPC 17 / IAS 11 e interpretações relacionadas.

O Grupo não identificou impacto da transição para o CPC 47 / IFRS 15 sobre lucros acumulados e outros resultados abrangentes em 1º de janeiro de 2018.

ii. CPC 48 / IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”

O CPC 48 / IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 / IAS 39 – “Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração”.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 / IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele elimina as antigas categorias do CPC 38 / IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A adoção do CPC 48 / IFRS 9 não teve um efeito significativo nas políticas contábeis do Grupo relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativo. O impacto do CPC 48 / IFRS 9 na classificação e mensuração de ativos financeiros está descrito abaixo.

	<u>Classificação original – CPC 38 / IFRS 9</u>	<u>Nova classificação – CPC 48 / IFRS 9</u>	<u>Consolidado Saldo em 31/12/2017 (inalterado)</u>	<u>Controladora Saldo em 31/12/2017 (inalterado)</u>
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	1.410.559	29.865
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	1.186.165	260
Dividendos a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	-	174.182
Demais ativos e sinistros a recuperar	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	361.737	4.733
			2.958.461	209.440
Fornecedores	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	464.023	566
Contas a pagar	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	447.811	-
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	5.122.178	-
Debêntures	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	578.023	-
Dividendos a pagar	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	74.114	74.114
Arrendamentos e concessão	Outros passivos financeiros	Outros passivos financeiros	209.570	-
Outros passivos financeiros (Swap)	Valor justo – instrumento de hedge	Valor justo – instrumento de hedge	4.998	-
			6.900.717	74.680

Impairment de ativos financeiros

O CPC 48 / IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” do CPC 38 / IAS 39 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de *impairment* aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações). De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que de acordo com o CPC 38 / IAS 39.

Mensuração de perdas de crédito esperadas

O Grupo mensura a perda de crédito esperada de modo que reflita entre outras as condições atuais e previsões de condições econômica futuras. Desse modo, através da análise histórica que considera agrupamentos apropriados de acordo com a experiência de perda de crédito histórica, calcula-se o fator de probabilidade de perda que é ajustado por coeficiente de sensibilização futura atrelado a indicadores macroeconômicos. Os fatores ponderados pelo coeficiente de expectativa futura são alocados por faixa de vencimento dos recebimentos vencidos e a vencer que variam de 30 a 150 dias na data-base de divulgação das demonstrações financeiras.

Contabilidade de Hedge

O Grupo optou por adotar o novo modelo de contabilidade de hedge do CPC 48 / IFRS 9. Isso exige que o Grupo assegure que as relações de *hedge* estejam alinhadas com seus objetivos e estratégias de gestão de risco e que o Grupo aplique uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do *hedge*.

3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos

O Grupo preparou suas demonstrações financeiras com base em estimativas decorrentes de sua experiência e diversos outros fatores que acredita serem razoáveis e relevantes.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras do Grupo incluem, portanto, estimativas referentes à provisão de perdas de contas a receber de clientes, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, definição dos prazos para amortização do intangível com vida útil definida, provisões necessárias para processos judiciais prováveis, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

(a) Estimativas e premissas contábeis críticas

A aplicação de estimativas contábeis geralmente requer que a administração se baseie em julgamentos sobre os efeitos de certas transações que podem afetar a situação patrimonial do Grupo, envolvendo os ativos, passivos, receitas e despesas.

As transações envolvendo tais estimativas podem afetar o patrimônio líquido e a condição financeira do Grupo, bem como seu resultado operacional, já que os efetivos resultados podem divergir das suas estimativas.

As principais estimativas e premissas que apresentam riscos significativos, com possibilidade de causar ajustes relevantes nos valores de ativos e passivos no próximo exercício social estão contempladas a seguir:

(i) Redução do valor recuperável de ativos

A administração do Grupo adota premissas em testes de determinação da recuperação de ativos financeiros, para determinação do seu valor recuperável e reconhecimento de "*impairment*", quando aplicável. Diversos eventos de natureza incerta colaboraram na determinação das premissas e variáveis utilizadas pela administração na avaliação de eventual "*impairment*".

(ii) Revisão da vida útil dos bens patrimoniais e da amortização do intangível

O Grupo reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual o Grupo espera geração de benefícios econômicos.

(iii) Provisão para processos judiciais

O Grupo constituiu provisões para processos judiciais com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis.

(iv) Tributos diferidos sobre o lucro

O Grupo reconhece o efeito do imposto diferido de prejuízo fiscal e das diferenças temporária em seus demonstrativos financeiros. A constituição dos tributos diferidos sobre o lucro, ativos e passivos requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, o Grupo avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperável. As avaliações realizadas dependem da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro baseado na produção e planejamento de vendas, custos operacionais.

(v) Benefícios de planos de previdência privada

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, o Grupo considera as taxas de juros de títulos públicos (Notas do Tesouro Nacional), sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

(b) Julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis do Grupo

Concessão e subconcessão

As controladas FCA e FNS estão sujeitas ao cumprimento de certas condições previstas nos editais de privatização e nos contratos de concessão das malhas ferroviárias e terminais portuários. Na medida em que não há controle substantivo para quem deve ser prestado o serviço e não há controle substantivo de preço, a IFRIC 12/ICPC 01 não é aplicável ao Grupo e, portanto, os ativos por ela adquiridos são tratados no âmbito do IAS 16/CPC 27 – “Ativo Imobilizado”, IAS17/CPC 06 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e a Orientação OCPC 05 – “Contratos de Concessão”.

Os contratos de concessão extintos por: término do prazo contratual; encampação; caducidade; rescisão; anulação e falência; ou extinção da concessionária.

Na eventualidade de ocorrer extinção de alguma das concessões, os principais efeitos seriam os seguintes:

- (i) Retornariam à União todos os direitos e privilégios transferidos à FCA e FNS, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido.
- (ii) Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis das controladas, depois de deduzidas as depreciações; tal custo estaria sujeito à avaliações técnica e financeira por parte da União. Toda e qualquer melhoria efetivada na superestrutura da via permanente não seria considerada investimento para fins dessa indenização.

A aplicação das orientações do ICPC 01 e da OCPC 05 requer julgamentos significativos por parte da administração do Grupo, principalmente quanto aos seguintes aspectos:

- (i) Conclusão de que a essência econômica dos contratos de concessão e arrendamento é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário.
- (ii) Conclusão de que o poder concedente não define a quem os serviços objetos da concessão ou da subconcessão devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (iii) Conclusão de que, apesar de existir limites máximos das tarifas de referência ("*price cap*") controladas pela ANTT, na prática, o poder concedente não determina qual o preço que deverá ser cobrado pelos serviços prestados pelas concessionárias, pois a base para precificação é o próprio mercado, considerando que esse "*price-cap*" é raramente atingido.
- (iv) Conclusão de que os contratos de concessão e arrendamento oriundos da União (extinta RFFSA) são contratos de execução, devendo ser apropriados ao resultado mensalmente, ao longo do prazo de concessão, ao invés de registrados integralmente no momento inicial da concessão.
- (v) Conclusão de não ser aplicável registrar no momento inicial da concessão nenhum ativo financeiro, por não haver uma clara evidência do direito contratual incondicional de receber, da concedente, caixa ou outro ativo financeiro pelos ativos vinculados a concessão de serviços públicos.

Para esses julgamentos, o Grupo considerou, entre outros fatores, a análise detalhada das mencionadas orientações técnicas e as discussões das mesmas no âmbito da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários - ANTF.

4 - Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados.

(a) Critérios de consolidação

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas incluídas na consolidação, segundo a natureza de cada saldo, complementado pelas seguintes eliminações:

- (i) Das participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as empresas;
- (ii) Dos saldos de contas correntes e outros integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 1.

Investimentos em entidades controladas

Entidades controladas são aquelas, nas quais, de forma direta ou indireta a Controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para obtenção de benefícios de suas atividades, normalmente acompanhada de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante). Na consolidação das entidades controladas, a participação de terceiros é registrada no demonstrativo de patrimônio líquido, na rubrica de acionistas não controladores.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O uso do método de equivalência patrimonial será suspenso a partir da data em que o Grupo deixar de ter influência significativa sobre a coligada e deixar de ter controle sobre a até então controlada, exceto no balanço individual, se a investida passar de controlada para coligada. Quando o método de equivalência é suspenso, o investimento será tratado como instrumento financeiro de acordo com os requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 48 / IFRS 9. Havendo perda de influência e do controle, o investimento remanescente na ex-coligada ou ex-controlada passará a ser avaliado pelo valor justo e o Grupo reconhece no resultado do exercício qualquer diferença entre:

- (i) o valor justo do investimento remanescente, se houver, e qualquer montante proveniente da alienação parcial de sua participação na coligada e na controlada; e
- (ii) o valor contábil do investimento na data em que foi perdida a influência significativa ou foi perdido o controle.

Transações com participações de não controladores

O Grupo trata as transações com participações dos acionistas não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de acionistas não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações dos acionistas não controladores também são registrados no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

Quando o Grupo para de ter o controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Além disso, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes relativos àquela entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse alienado diretamente os ativos ou passivos relacionados. Isso significa que os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados no resultado.

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As transações realizadas nas demonstrações financeiras de cada Companhia são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional").

A moeda funcional adotada pelo Grupo e sua moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real.

(c) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

(d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

(e) Ativos financeiros

Classificação

A partir de 1º de janeiro de 2018, o Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado) – VJR e VJORA
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

O Grupo reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

Os derivativos também são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge*.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Reconhecimento e desreconhecimento

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, o Grupo pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Esta escolha é feita investimento por investimento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Grupo se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

No reconhecimento inicial, o Grupo pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

Mensuração

No reconhecimento inicial, o Grupo mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio do Grupo para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. O Grupo classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado.
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes
- Valor justo por meio do resultado.

(f) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

(g) Provisão para realização de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A partir de 1º de janeiro de 2018, o Grupo passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de impairment aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço, recebíveis com partes relacionadas; e
- perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Grupo optou por mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data de apresentação, dos quais se destacam recebíveis com natureza de “*Take or pay*”; e;
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações históricas e futuras.

O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos. No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável o Grupo receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito

Em cada data de apresentação, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados a VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro.

(h) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

A administração estabeleceu uma política que exige que as empresas do Grupo administrem seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. As exposições cambiais dos empréstimos no exterior tem suas posições protegidas via operações de *hedge* (contratos de *swap*), efetuadas sob a orientação da Tesouraria do Grupo.

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*.

O Grupo adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos derivativos como *hedge* do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo).

Um relacionamento de *hedge* se qualifica para contabilidade de *hedge* se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*;
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- O índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. O Grupo só aplica a contabilidade de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos e variação cambial de empréstimos em moeda estrangeira. O ganho ou perda relacionados as parcelas efetivas e não efetivas de *swaps* é reconhecido na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

Os valores justos dos vários instrumentos derivativos usados para fins de *hedge* estão divulgados na Nota 26.

(i) Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Os ajustes a valor presente são calculados com base na diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à uma taxa de juros efetiva.

(j) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação. O custo de aquisição é determinado usando-se o método da média ponderada móvel.

(k) Investimentos em controladas

Entidades controladas são aquelas, nas quais, de forma direta ou indireta a Controladora exerce o poder de regular as políticas contábeis e operacionais, para obtenção de benefícios de suas atividades, normalmente acompanhada de uma participação de mais do que a metade dos direitos de voto (capital votante).

Nas demonstrações financeiras os investimentos são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. As políticas contábeis das controladas são as mesmas da Companhia.

O uso do método de equivalência patrimonial será suspenso a partir da data em que a Companhia deixar de ter influência significativa sobre a coligada e deixar de ter controle sobre a até então controlada, exceto no balanço individual, se a investida passar de controlada para coligada. Quando o método de equivalência é suspenso, o investimento será tratado como instrumento financeiro de acordo com os requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Havendo perda de influência e do controle, o investimento remanescente na ex-coligada ou ex-controlada passará a ser avaliado pelo valor justo e a Companhia reconhece no resultado do período qualquer diferença entre:

- (i) o valor justo do investimento remanescente, se houver, e qualquer montante proveniente da alienação parcial de sua participação na coligada e na controlada; e

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) o valor contábil do investimento na data em que foi perdida a influência significativa ou foi perdido o controle.

(l) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Imóveis	10 a 25
Instalações auxiliares e sistemas operacionais	12 a 60
Equipamentos autônomos	5 a 20
Veículos	5
Bens administrativos e auxiliares	10
Equipamentos e aplicativos de informática	5 a 10
Locomotivas	12 a 30
Vagões	12 a 33
Vias permanentes	12 a 23
Outros ativos	10 a 15

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas".

Os juros e custos de transação referentes aos empréstimos, financiamentos e debêntures, relacionados ao projeto de expansão, foram apropriados no ativo imobilizado.

(m) Intangível

Ágio

O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da (i) contraprestação transferida; (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida; e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

Relações contratuais com clientes

As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada da relação com o cliente.

Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Direitos adquiridos de comercialização de transporte ferroviário

Os direitos adquiridos são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização e se dividem em:

- (i) Direitos de concessão - Está representado pela mais valia paga pela FCA para operar o trecho denominado malha paulista sendo amortizado usando-se o método linear pelo período restante da concessão, até agosto de 2026; e pela mais valia paga pela TUF na aquisição da Ultrafértil que detém autorização de operação do terminal portuário privado até dezembro de 2043.
- (ii) Direitos de subconcessão - Refere-se ao valor pago e a pagar para operar os trechos de subconcessão para FNS, entre Açailândia no Estado do Maranhão, até Palmas no Estado de Tocantins. A amortização se inicia quando o ativo está pronto para uso, que é quando entra em operação, pelo período remanescente do contrato de subconcessão. Também está representado pela mais valia paga pela FCA para operar o trecho denominado Malha Paulista, sendo amortizado usando-se o método linear pelo período restante da concessão, até agosto de 2037.
- (iii) Direitos oriundos de exercício de opção de reserva de capacidade produtiva das ferrovias Estrada de Ferro Carajás ("EFC") e Estrada de Ferro Vitória – Minas ("EFVM") e objeto de concessão à Vale S.A, bem como reserva de capacidade produtiva celebrado com a Ferrovia Centro Atlântica
- (iv) Direitos de exclusividade conferidos à VLI Multimodal S.A. de contratar prestação exclusiva de serviços ferroviários e acessórios prestados pela Vale S.A.

Benfeitorias em bens arrendados

Os custos com benfeitorias que são identificáveis, exclusivos e atribuíveis aos bens arrendados, no contexto da concessão da Malha Centro-Leste e Malha Paulista (Ferroban) (Nota 1), são reconhecidos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

pelo seu custo histórico de aquisição e/ou construção e são amortizados, pelo método linear, ao longo do período de vigência do contrato de arrendamento ou pela estimativa de vida útil, dos dois o menor.

A amortização é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Imóveis	12 a 25
Instalações auxiliares e sistemas operacionais	4 a 50
Equipamentos autônomos	11 a 12
Veículos	5
Equipamentos e aplicativos de informática	5
Locomotivas	12 a 30
Vagões	25 a 30
Vias permanentes	12 a 22
Outros ativos	1 a 25
Direitos de concessão	12 a 19
Direitos de subconcessão	19

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

(n) Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustado por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. *Impairment* de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido.

(o) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

(p) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subseqüentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subseqüentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

(q) Concessões e subconcessão

No Brasil os serviços de transporte ferroviário de cargas e passageiros estão sujeitos a uma variedade de leis e normas, provenientes principalmente do Governo Federal por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

A regulação dos serviços de transporte ferroviário no Brasil trata das relações entre o governo, as Companhias ferroviárias, usuários/clientes. Os principais aspectos abordados pela regulação incluem segurança, responsabilidades e direitos dos usuários/clientes e operadores ferroviários.

A concessão dos trechos da FCA originou-se do processo de desestatização da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA). Foram celebrados dois tipos de contratos com o poder concedente. O primeiro contrato trata da concessão dos serviços de transportes ferroviários de cargas e passageiros onde são estabelecidos as cláusulas para operação e os valores de outorga que devem ser pagos ao poder concedente pela concessionária. O segundo contrato de arrendamento dos bens pré-existentes e operados pela RFFSA trata da vinculação destes na prestação dos serviços ferroviários de transportes de cargas e passageiros.

Para FCA embora existam dois contratos com formas jurídicas distintas (concessão e arrendamento), a essência econômica de ambos é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros. Sendo assim, os mesmos são tratados como sendo um só.

No caso da FNS, o contrato de subconcessão tem como objeto a exploração do transporte ferroviário de carga, compreendendo: operação, conservação, manutenção, monitoração, melhoramentos e adequação do trecho ferroviário, sob o regime de contrato de subconcessão (Nota 1).

As condicionantes estabelecidas através da Interpretação Técnica ITG 01 - Contratos de Concessão não se aplicam aos contratos de concessão de prestação de serviços de transportes de cargas ferroviários, conforme estabelecido pelo Comunicado Técnico CTG 05 - Contratos de Concessão, considerando que:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) O poder concedente não define a quem os serviços devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias, conforme cláusula 7ª do contrato de concessão.
- (ii) O poder concedente não determina qual o preço deverá ser cobrado pelos serviços prestados. A base para precificação é o mercado, inclusive, são cobradas tarifas acessórias (transbordo, carga, descarga, armazenamento, etc.) para as quais não há qualquer mecanismo de controle e seu valor é negociado livremente.

E ainda conforme os esclarecimentos provenientes do Comunicado Técnico CTG 05 e com instruções contidas no Manual de contabilidade, divulgado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Administração concluiu que as condicionantes estabelecidas através da Interpretação Técnica ITG 01 - Contratos de Concessão não se aplicam aos contratos de concessão de prestação de serviços de transportes de cargas ferroviários, oriundos da União, considerando que:

- (i) As partes envolvidas cumpriram parcialmente com suas obrigações na mesma extensão.
- (ii) A disponibilização da infraestrutura pelo poder concedente se dá progressivamente à medida que as condições contratuais vão sendo cumpridas pelo concessionário.
- (iii) O operador deve cumprir as regras do contrato e o poder concedente possui o direito de cancelar o contrato, indenizando o operador pelos investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados. Por isso se após analisados os fatos e circunstâncias específicos do contrato se considera que a infraestrutura é disponibilizada gradualmente ao longo do contrato, à medida que o operador satisfaça as condições contratuais e à medida que o poder concedente mantenha a concessão.

Dessa forma para os contratos da FCA de concessão e arrendamento são apropriados ao resultado mensalmente, ao longo do prazo de concessão com base no montante incorrido das parcelas a serem pagas trimestralmente, corrigidas pela variação anual do IGP-DI, ou seja, entre a data da liquidação do leilão (20 de junho de 1996) e do último aniversário.

Os investimentos (benfeitorias) efetuados na infraestrutura (malha ferroviária) relacionados aos contratos de concessão e arrendamento mencionados na Nota 1 são registrados no ativo intangível. Não foi registrado no momento inicial nenhum ativo financeiro, por não haver uma clara evidência do direito contratual incondicional de receber, da concedente, caixa ou outro ativo financeiro pelos ativos vinculados a concessão de serviços públicos.

(r) Arrendamentos

O Grupo arrenda certos bens do imobilizado. Os arrendamentos do imobilizado, nos quais o Grupo detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Cada parcela paga do arrendamento é alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são incluídas em empréstimos. Os juros das despesas financeiras são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. O imobilizado adquirido por meio de arrendamentos financeiros é depreciado durante a vida útil do ativo.

Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(s) Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

No resultado, o valor da despesa é apresentado líquido do valor reconhecido de reembolso. A exceção são os processos judiciais onde, por força de Lei, a União (sucessora da RFFSA) é considerada a responsável primária (Nota 9.1), sendo o Grupo um agente no litígio.

(t) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A FNS por ser uma atividade de infraestrutura que promove o desenvolvimento da região nordeste do Brasil, possui incentivos Fiscais da SUDENE e SUDAM. O Lucro da Exploração é um incentivo que reduz o IRPJ corrente em 75%. O incentivo contempla as atividades operacionais exercidas pela FNS no Maranhão e Tocantins.

O Reinvestimento é um incentivo fiscal concedido pela SUDENE que reduz em 30% o IRPJ devido. O valor obtido com este incentivo deve ser revertido em projetos de modernização ou aquisição de equipamentos novos.

(u) Benefícios a empregados

Obrigações de aposentadoria

O Grupo, através da sua Controlada Ultrafértil, é patrocinador dos planos Petros Ultrafértil, que está estruturado na modalidade de benefício definido e adicionalmente, plano de assistência médica Ultrafértil garantido pela Resolução RN Nº 279/11 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS que garantem aos empregados demitidos e beneficiários a permanência no plano vitaliciamente, ou se a contribuição for inferior a dez anos, cada ano de serviço prestado dará direito a um ano de permanência no plano, o passivo relacionado aos benefícios de risco do plano de pensão é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustados por ganhos ou perdas atuariais e custos de serviços passados. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes usando-se o método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado pela estimativa de saída futura de caixa, usando-se as taxas de juros de títulos públicos cujos prazos de vencimento se aproximam dos prazos do passivo relacionado. Os ganhos e as perdas atuariais advindos de mudanças nas premissas atuariais e emendas aos planos de pensão são apropriados ou creditados ao resultado pela média do tempo de serviço remanescente dos funcionários relacionados. Estes planos encontram-se bloqueados a novas adesões de participantes.

O Grupo também é patrocinador dos Planos Vale Mais e Valia Prev que está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde na fase de acumulação de recursos não existe passivo atuarial uma vez que os compromissos estão limitados ao saldo de contas formados pelas contribuições efetuadas pelos participantes e pela patrocinadora. Na fase de concessão do benefício o saldo de contas é transformado em uma renda mensal vitalícia, determinada por um fator atuarial que leva em consideração a expectativa de vida do participante e de seu beneficiário, e uma taxa real anual de juros, sendo, nesta fase, avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, para cálculo do passivo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício são calculados nos moldes do CPC 33 – Benefícios a Empregados.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

Participação nos lucros

O Grupo reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados a qual cuja metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados. As diretrizes da participação nos resultados são determinadas pela administração do Grupo VLI. O Grupo reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).

Incentivos de longo prazo

O programa de Incentivos de longo prazo consiste na adesão dos executivos do Grupo, através de depósitos bancários em conta corrente específica do Grupo, que poderá dispor dos valores para execução do plano de negócios. A possível remuneração dos valores aportados pelos executivos estará atrelada a Unidade de Valor VLI (UVV).

O programa tem duração de 3 anos, podendo ser prorrogado por mais um período de 3 anos.

A transação será realizada por meio de uma conta corrente do Grupo, que poderá dispor destes valores para execução do seu plano de negócios.

A possível remuneração dos valores aportados pelos executivos estará atrelada a UVV (para compra e para a Venda: valuation em 31 de dezembro do ano anterior).

Após o prazo estabelecido do programa, três anos, o executivo ainda terá direito a receber o equivalente ao *Matching*.

(v) Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias não resgatáveis, todas sem valor nominal. Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

(w) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços portuários e transporte ferroviário e movimentação portuária no curso normal das atividades da Companhia e de receitas acessórias ligadas às atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e descontos.

Receitas de serviços

A receita de serviços somente é reconhecida quando da efetiva execução dos serviços contratados e na medida em que: (i) quando a Companhia cumpre com as obrigações de desempenho; (ii) os custos relacionados a esses serviços possam ser mensurados confiavelmente e o valor da receita possa ser mensurado com segurança; e (iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

Receitas financeiras

A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo prazo de competência, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

Receitas diferidas

As receitas antecipadas são registradas no passivo quando há recebimentos antecipados para prestação de serviços futuros. As receitas antecipadas serão reconhecidas no resultado quando decorrido o prazo de competência ou da prestação de serviços futuros.

(x) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no estatuto social do Grupo. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que esta reserva atinja 20% do capital social.

(y) Apresentação de informações por segmentos

Conforme descrito na Nota 29, o Grupo analisa suas operações como segmento único com base nas informações apresentadas de modo consistente ao principal tomador de decisões operacionais do Grupo,

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

o Conselho de Administração, órgão responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional, além da tomada das decisões estratégicas do Grupo.

(z) Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

O Grupo divulga suas demonstrações do valor adicionado (“DVA”), consolidadas e da controladora, de acordo com os pronunciamentos do CPC 09 e práticas internacionais pelo IFRS, que são apresentados como informação suplementar.

(aa) Fluxo de caixa

O Grupo apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

As transações que não afetaram caixa no Consolidado e no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 dizem respeito as ativações no intangível da valorização de carteira de clientes oriundos da aquisição da VLILL no montante de R\$ 25.503 (vide Nota 1(a)); os ganhos de R\$ 9.859 oriundo de transação de permuta de ativos na Controlada Ultrafértil; provisionamento dos dividendos a pagar no valor de R\$ 99.551, referentes ao resultado do exercício de 2018 (Nota 17). Na Controladora, as transações que não afetaram caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 se limitam ao reconhecimento de dividendos no montante de R\$ 99.414 e ainda não recebidos, bem como provisionamento dos dividendos a pagar no valor de R\$ 99.551.

As transações que não afetaram caixa no Consolidado e no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 dizem respeito ao juros capitalizados na Ultrafértil S.A. no montante de R\$ 63.518 e a incorporação de juros (FINEM) no principal da dívida no montante de R\$ 93.552. Na Controladora, as transações que não afetaram caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 se limitam ao reconhecimento de dividendos no montante de R\$ 235.249.

Os efeitos da aquisição da VLILL, com exceção do caixa e equivalentes de caixa adquirido (Nota 1(a)), foram excluídos na demonstração de fluxo de caixa, conforme roga o CPC 03 (IAS 7).

5 - Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e bancos	13.113	90.840	3.634	792
Aplicações financeiras (i)	1.626.194	1.319.719	61.816	29.073
	1.639.307	1.410.559	65.450	29.865

- (i) Aplicações em operações compromissadas, letras financeiras e em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), com remuneração média de 99,39% (2017 – 99,37%) e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com insignificante risco de mudança de valor.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 - Contas a receber

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Circulante				
Terceiros	528.574	453.718	-	-
Partes relacionadas (Nota 7)	92.168	120.768	5.155	227
Menos: Perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber	(32.655)	(34.863)	-	-
Contas a receber de clientes, líquidas	588.087	539.623	5.155	227
Não circulante				
Terceiros	19.890	1.853	-	-
Valec (i)	300.875	286.063	-	-
Partes relacionadas (Nota 7)	267.043	268.766	33	33
	587.808	556.682	33	33
Contas a receber - total	1.175.895	1.096.305	5.188	260
A vencer	1.050.498	1.015.503	293	260
Vencidos até 3 meses	26.414	39.591	3.274	-
Vencidos de 3 a 6 meses	47.554	4.719	1.621	-
Vencidos acima 6 meses	84.084	71.355	-	-
Contas a receber de clientes	1.208.550	1.131.168	5.188	260

(i) Saldo referente a multa contratual pelo atraso e condições de entrega dos trechos ferroviários, objetos do contrato de subconcessão celebrado entre a FNS e a Engenharia Construções e Ferrovias S.A. ("Valec"), e ao Termo de Compromisso ("TC") celebrado entre a FNS, o IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"), a Valec e a Vale S.A. ("Vale"). Este termo de compromisso obriga o Grupo a apresentar o levantamento atualizado dos passivos ambientais, existentes nos trechos em operação da ferrovia. Os valores reconhecidos pela Valec, encontram-se integralmente classificados no ativo não circulante, em decorrência de não estar determinado o fluxo de recebimento e são corrigidos anualmente pelo IGP-DI, conforme contrato. O valor integral da multa a ser aplicada encontra-se ainda em negociação entre o Grupo e a Valec.

7 - Partes relacionadas

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Balanco patrimonial				
Ativo circulante				
Contas a receber (Nota 6)				
Coligadas (i)	90.640	108.937	4.918	-
Subsidiárias	-	-	237	227
Outras	1.528	11.831	-	-
	92.168	120.768	5.155	227

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ativo não circulante				
Contas a receber (Nota 6)				
Coligadas (v)	250.651	254.923	33	33
Outras	16.392	13.843	-	-
	267.043	268.766	33	33
Passivo circulante				
Fornecedores (Nota 13)				
Coligadas (ii)	79.260	47.871	382	469
Subsidiárias	-	-	22	21
Outras	13.701	4.238	-	66
	92.961	52.109	404	556
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Demonstração do Resultado				
Receitas				
Receita bruta de serviços prestados				
Coligadas (iii)	408.940	255.489	-	-
Outras	7.239	-	-	-
	416.179	255.489	-	-
Receita de aluguel de locomotiva				
Coligadas	1.924	1.934	-	-
	1.924	1.934	-	-
Outras Receitas (despesas) Operacionais				
Coligadas	24.525	95.694	28.149	15.395
Subsidiárias	-	-	20.575	12.153
Outras	142	6.415	(31)	(8)
	24.667	102.109	48.693	27.540
Custo de partilha de fretes (Tráfego mútuo)				
Coligadas	(3.357)	(124.776)	-	-
Outras	(444)	(28)	-	-
	(3.801)	(124.804)	-	-
Custo com direito de passagem				
Coligadas	(70.199)	(54.815)	-	-
Outras	(51.794)	(50.646)	-	-
	(121.993)	(105.461)	-	-
Custo dos serviços				
Coligadas (iv)	(728.027)	(744.854)	-	-
Outras	(3.588)	(2.475)	-	-
	(731.615)	(747.329)	-	-
Previdência complementar				
Outras	(10.850)	(9.660)	(723)	(397)
	(10.850)	(9.660)	(723)	(397)

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Receitas (Despesas) financeiras Coligadas	144	3.186	-	-
	144	3.186	-	-
	(425.345)	(624.536)	47.970	27.143

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
A vencer	328.615	352.849
Vencidos até 3 meses	88	3.975
Vencidos de 3 a 6 meses	136	2.227
Vencidos acima 6 meses	30.372	30.483
	359.211	389.534

(i) As contas a receber com empresas ligadas, no circulante e não circulante, representam as receitas que a VLI auferiu com as vendas de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado.

(ii) Os compromissos com empresas ligadas registradas nas contas de fornecedores, no passivo circulante, representam os valores que a VLI tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado.

(iii) Na receita bruta de vendas de serviços foram registrados os valores dos serviços de transportes ferroviários prestados pelo Grupo VLI, bem como serviços portuários e alugueis de equipamentos.

(iv) Os custos dos serviços representam os montantes gastos com os contratos de prestação de serviços de transportes ferroviários e de serviços portuários.

A remuneração do pessoal chave da administração do Grupo, composta exclusivamente pelos diretores, é paga integralmente pela VLI S.A.

	31/12/2018	31/12/2017
Remuneração	4.921	4.910
Benefícios assistenciais	77	53
Benefícios pós emprego	723	711
	5.721	5.674

(v) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012 a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. ("Vale"), a

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013 a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015 e 2017 e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016 e dezembro de 2017, os montantes de R\$ 3 milhões e R\$ 17 milhões.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a Vale pagou o montante de R\$ 6,2 milhões, restando montante a receber de R\$ 250.618 (2017 – R\$ 254.890).

8 - Tributos antecipados sobre o lucro e tributos a recuperar

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Circulante				
Tributos antecipados sobre o lucro – IR e CS	28	20.400	28	562
Total – tributos antecipados sobre o lucro	28	20.400	28	562
Circulante				
ICMS a recuperar	186.472	96.209	-	-
Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte	3.922	1.982	1.129	137
PIS e COFINS a compensar (i)	204.155	42.361	9	86
ISSQN	-	5.921	-	-
Saldos de declaração - IR e CS	23.498	-	1.521	-
Outros	461	5.472	-	-
	418.508	151.945	2.659	223
Não Circulante				
ICMS a recuperar	32.770	90.863	-	-
ISSQN	1.308	76	-	-
INSS	4.732	-	-	-
Saldos de declaração - IR e CS	67.994	50.892	19.979	22.653
PIS e COFINS a compensar (i)	367.616	168.367	600	586
Outros	2.831	-	-	-
	477.251	310.198	20.579	23.239
Total – tributos a recuperar	895.759	462.143	23.238	23.462

- (i) Contempla R\$ 205,1 milhões de créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2017 e reconhecidos nos períodos findos de 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, em função de ter o Supremo Tribunal Federal, no RE 0 574.706, em sede de repercussão geral, pacificado o entendimento pela inconstitucionalidade da abrangência no imposto estadual no conceito de receita.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações do Grupo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais

Saldos dos depósitos e processos judiciais:

	31/12/2018		Consolidado	
	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais	Depósitos judiciais	Provisões para processos judiciais
Trabalhistas (a)	212.295	26.875	211.286	43.688
Cíveis	23.467	1.883	21.634	11.396
Tributárias	9.100	513	8.868	667
Ambientais	-	-	414	-
	244.862	29.271	242.202	55.751

Movimentação dos depósitos judiciais:

	Consolidado					
	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências	Juros e atualização monetária	31/12/2018
Trabalhistas (a)	211.286	10.713	(14.984)	(412)	5.692	212.295
Cíveis	21.634	582	-	826	425	23.467
Tributárias	8.868	4	-	-	228	9.100
Ambientais	414	-	-	(414)	-	-
	242.202	11.299	(14.984)	-	6.345	244.862

Movimentação das provisões para processos judiciais:

	Consolidado				
	31/12/2017	Adições	Baixas	Juros e atualização monetária	31/12/2018
Trabalhistas (a)	43.688	49.549	(69.365)	3.004	26.875
Cíveis	11.396	8.659	(18.596)	424	1.883
Tributárias	667	-	(178)	25	513
	55.751	58.208	(88.139)	3.453	29.271

- (a) A FCA está sendo acionada em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2018, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com os consultores jurídicos, totalizam R\$ 26.876 (2017 - R\$ 43.688). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA), dado que o Grupo somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz:

"As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA."

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2018 o Grupo havia reconhecido em suas demonstrações o montante de R\$ 97.851 (2017 - R\$ 89.860) que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

9.1 - Passivos Contingentes

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes no montante aproximado de R\$ 2.580.432 (2017 - R\$ 2.596.180), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário, para os quais, com base na avaliação de nossos consultores jurídicos, não forem constituídas provisões por se tratarem de perdas possíveis. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas (a)	1.193.803	1.305.107
Cíveis (b)	518.159	457.960
Tributárias (d)	834.491	766.802
Ambientais (e)	17.524	49.933
Previdenciário (c)	16.455	16.378
	2.580.159	2.596.180

- (a) Trabalhistas: tratam-se de reclamações promovidas por ex-empregados, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição do Grupo em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho e doença ocupacional e pedido de responsabilidade subsidiária do Grupo, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).
- (b) Cíveis: tratam-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade do Grupo por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária cedida ao Grupo, com pedidos de indenizações por danos morais, materiais e estéticos. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pelo Grupo que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.
- (c) Previdenciários: tratam-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, SESI e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).
- (d) Tributários: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo, glosa de créditos de ICMS e de auto de infração em processos de importação de locomotivas, cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento e autuações de ICMS relacionadas ao descumprimento de obrigações acessórias, glosa de créditos, exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular, e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.
- (e) Ambientais: tratam-se de demandas cuja discussão se refere a alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras de que o Grupo teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas ao Grupo.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 - Investimentos (Controladora)

10.1 - Composição dos investimentos:

	31/12/2018			
	% Participação	Número de ações ordinárias	Patrimônio líquido	Resultado do período
VLI Multimodal S.A.	99,99%	380.101.007.253	9.155.880	418.589
VLI Participações S.A.	100,00%	1.000	1	-
VLI Operações Ferroviárias Independentes S.A.	99,99%	999	1	-
Outros	-	-	4	-

	31/12/2017			
	% Participação	Número de ações ordinárias	Patrimônio líquido	Resultado do exercício
VLI Multimodal S.A.	99,99%	380.101.007.253	8.858.762	311.809
VLI Participações S.A.	100,00%	1.000	1	-
VLI Operações Ferroviárias Independentes S.A.	99,99%	999	1	-
Outros	-	-	4	-

10.2 - Movimentação dos investimentos:

	31/12/2018				
	VLI Multi	Outros	VOFI	VLI Par	Controladora
Saldo em 1º de janeiro de 2018	8.858.762	4	1	1	8.858.768
Ajuste de avaliação patrimonial (i)	(22.057)	-	-	-	(22.057)
Resultado das controladas	418.589	-	-	-	418.589
Dividendos propostos	(99.414)	-	-	-	(99.414)
Saldo no final em 31 de dezembro de 2018	9.155.880	4	1	1	9.155.886

(i) Trata-se de ajustes oriundos da atualização de premissas atuariais em controlada. Vide Nota 18(c).

	31/12/2017				
	VLI Multi	Outros	VOFI	VLI Par	Controladora
Saldo em 1º de janeiro de 2017	8.728.031	-	1	1	8.728.033
Resultado das controladas	311.809	-	-	-	311.809
Dividendos adicionais	(73.915)	-	-	-	(73.915)
Dividendos transferidos para pagamento	(100.255)	-	-	-	(100.255)
Ajustes de avaliação patrimonial	(6.908)	-	-	-	(6.908)
Outros	-	4	-	-	4
Saldo no final em 31 de dezembro de 2017	8.858.762	4	1	1	8.858.768

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 - Imobilizado

	Consolidado						Controladora	
	Terrenos, edifícios e benfeitorias	Máquinas, equipamentos, instalações e veículos	Locomotivas e vagões	Via permanente	Imobilizado em andamento (ii)	Outros	Total	Total
Valor de custo								
Saldo em 1º de janeiro de 2018	1.934.079	1.984.286	3.869.728	132.473	290.175	12.601	8.223.342	8.447
Adições (i)	-	16	702.641	-	848.000	-	1.550.657	-
Baixas	-	(155)	(9.274)	(1)	(4.257)	-	(13.687)	-
Transferências	75.354	198.430	172.038	9.251	(480.996)	7.569	(18.354)	3.443
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.009.433	2.182.577	4.735.133	141.723	652.922	20.170	9.741.958	11.890
Valor de depreciação								
Saldo em 1º de janeiro de 2018	(90.404)	(389.473)	(761.065)	(7.471)	-	(382)	(1.248.795)	(1.055)
Adições	(47.009)	(115.838)	(176.389)	(21.106)	-	(2.894)	(363.236)	(396)
Baixas	-	66	5.861	-	-	-	5.927	-
Transferências	30	(966)	-	-	-	-	(936)	(936)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(137.383)	(506.211)	(931.593)	(28.577)	-	(3.276)	(1.607.040)	(2.387)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2018	1.843.675	1.594.813	3.108.663	125.002	290.175	12.219	6.974.547	7.392
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2018	1.872.050	1.676.366	3.803.540	113.146	652.922	16.894	8.134.918	9.503

- (i) Engloba os efeitos de R\$ 702.641 referentes a aquisição da VLILL (Nota 1(a)).
- (ii) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, manutenção de via permanente, dragagem, aquisição, recuperação, modernização de vagões, construção de oficina e postos de abastecimento, obras nos postos, oficinas e pátios.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Grupo nomeou locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 4.222 (2017 - R\$ 14.712).

Os gastos com ativos imobilizado e intangível, nas empresas FCA e FNS, são inicialmente registrados como ativo intangível e posteriormente são feitas análises considerando a aplicação do referido ativo (bens próprios ou benfeitorias na concessão ou subconcessão). Os ativos relacionados a bens próprios são transferidos para o ativo imobilizado.

Redução do valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)

O Grupo avalia anualmente os eventos ou mudanças de circunstâncias que podem indicar se há evidências de perdas não recuperáveis (*impairment*), ou seja se o valor contábil de um ativo ultrapassa seu valor de uso.

O método do fluxo de caixa descontado será utilizado para elaboração dos testes de *impairment*, adotando as seguintes premissas:

- Plano de negócios até 2029;
- A partir de 2027 e 2039, são consideradas as renovações da concessão da FCA e da permissão de operação do Tiplam pela Ultrafértil, respectivamente;
- O fluxo de caixa foi perpetuado de 2029 até 2056 na FCA e de 2029 até 2063 na Ultrafértil.

A taxa de desconto aplicada no estudo de valoração da Companhia foi de 6,87% e obtida através do custo médio ponderado de capital.

A Companhia concluiu não haver *impairment* a ser registrado em 31 de dezembro de 2018.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 – Intangível

							Consolidado	Controladora
	Direitos de concessão e subconcessão (a)	Direitos de uso (c)	Softwares	Benfeitorias em bens arrendados (b)	Intangível em andamento (d)	Outros (e)	Total	Total
Valor de custo								
Saldo em 1º de janeiro de 2018	1.819.599	1.941.464	20.429	5.093.197	771.304	-	9.645.993	24.150
Adições	-	445.100	-	-	402.778	25.503	873.381	-
Baixas	-	-	-	(4.780)	-	-	(4.780)	-
Transferências	-	(315.962)	3.443	764.571	(562.693)	9.859	(100.782)	(3.443)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.819.599	2.070.602	23.872	5.852.988	611.389	35.362	10.413.812	20.707
Valor de amortização								
Saldo em 1º de janeiro de 2018	(524.492)	(1.625.502)	(12.843)	(1.754.696)	-	-	(3.917.533)	(6.912)
Adições	(66.193)	(445.100)	(2.995)	(365.325)	-	(1.406)	(881.019)	(722)
Baixas	-	-	-	1.054	-	-	1.054	-
Transferências	-	-	(601)	1.537	-	-	936	936
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(590.685)	(2.070.602)	(16.439)	(2.117.430)	-	(1.406)	(4.796.562)	(6.698)
Saldo contábil, líquido em 1º de janeiro de 2018	1.295.107	315.962	7.586	3.338.501	771.304	-	5.728.460	17.238
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2018	1.228.914	-	7.433	3.735.558	611.389	33.956	5.617.250	14.009

(a) A controlada indireta FCA registrou um direito de concessão no intangível, referente ao valor pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.

O direito de subconcessão da FNS está representado pelos valores estipulados através do edital de licitação para operar os trechos, descritos na Nota 1 acrescidos dos custos financeiros aplicados às parcelas a vencer, e as benfeitorias na via permanente. A amortização se inicia quando o ativo está pronto para uso, que é quando entra em operação, pelo período remanescente do contrato de subconcessão.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (b) As benfeitorias em propriedades arrendadas estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007, conforme Lei 11.483/2007. O prazo de amortização das benfeitorias em instalações da via permanente arrendada foi limitado ao período de vigência do contrato de arrendamento.
- (c) Direitos de uso são compostos por:
- (i) Contrato de Adesão Portuária da Ultrafertil - Em agosto de 2013, a controlada TUF adquiriu 100% das ações ordinárias emitidas pela Ultrafertil, que estavam sob propriedade da Vale Fertilizantes S.A. Quando desta aquisição de investimentos, a TUF registrou, em seu balanço patrimonial, um ágio em decorrência do custo de aquisição. O ágio ou mais valia, reconhecidos como custo de aquisição, foi constituído com base nos fundamentos econômicos de rentabilidade futura do terminal portuário - TIPLAM. Com a celebração de novo contrato de adesão adaptado ao novo marco regulatório, o ágio é fundamentado com benefício econômico futuro e será amortizado conforme a utilização do benefício fiscal.
- (ii) Contrato celebrado entre Vale S.A. e VLI Multimodal S.A. - A VLI Multimodal adquiriu da Vale S.A. o direito de opção de reservar a capacidade produtiva das ferrovias - Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória - Minas ("EFC" e "EFVM", respectivamente), destinada à prestação de serviços de transportes de carga geral, objeto da concessão conferida a Vale S.A. O valor do direito de opção de reserva de capacidade é calculado com base nos ativos destinados à prestação dos serviços de transporte ferroviários de carga geral para os quais a Vale S.A. reservou a capacidade de transporte. A vigência deste direito contratual está vinculada à concessão ferroviária celebrada entre a Vale S.A. e a União Federal. O prazo de amortização dos direitos foi limitado ao período de vigência do contrato de opção de reserva de capacidade. A referida opção é efetuada em base anual sendo renovável pelo mesmo período.
- (iii) Direitos de exclusividade da Vale S.A. - Refere-se ao direito de exclusividade intransferível da VLI Multimodal de contratar a prestação exclusiva dos serviços portuários e acessórios prestados pela Vale S.A., nos terminais, resguardada e excluída da exclusividade, tão somente, a operação portuária das cargas próprias da Vale S.A. e de suas empresas coligadas e controladas. A VLI Multimodal é empresa controlada pela VLI, constituída com o objetivo social de prestar serviços de transporte multimodal e atender de forma eficaz o segmento de carga geral, zelando pela garantia do escoamento da produção dos diversos setores produtores, exercendo importante papel centralizador no ajuste de procedimentos comerciais e operacionais junto a Vale S.A. A Vale S.A. é titular de autorização para exploração dos terminais portuários privativos de uso misto Terminal Privativo de Uso Misto de Praia Mole (TPM), Terminal de Produtos Diversos (TPD) e Terminal de Graneis Líquidos, todos na cidade de Vitória - ES. O Direito de exclusividade será aplicado para um período anual, iniciando-se no dia 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do respectivo ano e será renovado automaticamente. O valor a ser pago anualmente será em função dos custos efetivamente realizados pela Vale S.A. para a prestação dos serviços.
- (d) O intangível em andamento é resultante dos investimentos correntes e de capital, como a manutenção em via permanente, a expansão de pátios e terminais, construção de oficinas, pátios e viadutos.
- (e) Trata-se substancialmente da alocação do valor justo do preço de compra ("PPA") da VLILL Vide Nota 1(a).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 - Fornecedores e contas a pagar

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Circulante				
Fornecedores - terceiros (a)	469.779	403.328	381	10
Fornecedores - partes relacionadas (Nota 7)	92.961	52.109	404	556
	562.740	455.437	785	566
Contas a pagar (b)	119.726	447.811	-	-
	119.726	447.811	-	-
Não Circulante				
Fornecedores - terceiros (a)	9.544	8.586	-	-
	9.544	8.586	-	-

(a) Vide abertura abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Mercado interno	477.132	345.612	381	10
Mercado externo	2.191	66.302	-	-
	479.323	411.914	381	10

(b) A Companhia possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da Companhia junto às instituições financeiras.

Até 31 de dezembro de 2018 as aquisições totalizavam R\$ 119.726 com prazo médio de pagamento de 90 dias, sendo o último vencimento em 18/03/2019.

Em 31 de dezembro de 2017 as aquisições totalizavam R\$ 447.811, sendo R\$ 342.123 contratadas com prazo entre 270 e 360 dias que foram cedidas por nossos fornecedores (junto às instituições financeiras) com taxas entre 0,68% a.m. e 0,99% a.m., sendo o último vencimento a pagar em 11/09/2018. As demais aquisições totalizavam R\$ 105.688 com prazo médio de pagamento de 90 dias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 - Empréstimos, financiamentos e debêntures

	Encargos financeiros	Consolidado	
		31/12/2018	31/12/2017
Circulante			
FINAME	2,5% a.a. a 6,0% a.a.	315.259	193.115
FINAME	TJLP + 3% a.a.	8.686	8.368
FINEM	TJLP + 1,81% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	264.676	183.983
Certificado de recebíveis do agronegócio (CRA)	95% a 103% CDI	306.702	10.157
Certificado de recebíveis imobiliários (CRI)	TR + 10,80% a.a.	36.853	36.269
Notas promissórias (NP)	109% CDI	428.208	115
Empréstimos no exterior	USD + 2,87% a USD + 3,94% (109,9% CDI a 111,7% CDI - Swap)	1.621	234
Custo de transação		(5.760)	(6.400)
		1.356.245	425.841
Debêntures	IPCA + 5,33% a.a a IPCA + 9,06% a.a.	28.235	24.618
Custo de transação		(2.188)	(2.088)
		26.047	22.530
Total circulante		1.382.292	448.371
Não circulante			
FINAME	2,5% a.a. a 6,0% a.a.	1.430.120	1.007.552
FINAME	TJLP + 3% a.a.	44.555	52.997
FINAME	IPCA + 5,27% a.a.	141.172	-
FINEM	TJLP + 2,03% a.a a TJLP + 5,15% a.a.	2.102.868	2.172.039
Certificado de recebíveis do agronegócio (CRA)	95% a 103% CDI	460.000	554.500
Certificado de recebíveis imobiliários (CRI)	TR + 10,80% a.a.	181.193	223.841
Notas promissórias (NP)	109% CDI	-	400.000
Empréstimos no exterior	USD + 2,87% a USD +3,94% (109,9% CDI a 111,7% CDI - Swap)	967.674	318.105
Custo de transação		(32.411)	(32.697)
		5.295.171	4.696.337
Debêntures	IPCA + 5,33% a.a a IPCA + 9,06% a.a.	749.058	559.963
Custo de transação		(3.277)	(4.470)
		745.781	555.493
Total não circulante		6.040.952	5.251.830
		7.423.244	5.700.201

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1 - Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	31/12/2017	Adição				Amortização			Marcação a mercado (objeto de hedge)	Consolidado
		Principal (i)	Juros apropriados	Varição cambial	Custos de transação	Principal	Juros pagos	Custos de transação		31/12/2018
Ultrafértil										
FINEM	1.269.862	-	102.323	3.872	-	(91.974)	(98.043)	-	-	1.186.040
Debêntures	123.037	175.000	25.238	-	-	(9.200)	(16.782)	-	-	297.293
VLI Locações										
FINAME	-	855.438	46.405	-	-	(110.671)	(55.077)	-	-	736.095
VLI Multimodal										
FINAME	1.262.032	141.172	53.180	176	-	(197.780)	(55.083)	-	-	1.203.697
FINEM	1.086.160	169.026	101.999	3.563	-	(83.720)	(95.524)	-	-	1.181.504
CRA	564.657	200.000	38.547	-	-	-	(36.502)	-	-	766.702
CRI	260.110	-	24.572	-	-	(39.796)	(26.840)	-	-	218.046
NP	400.115	-	28.093	-	-	-	-	-	-	428.208
Debêntures	461.544	-	48.111	-	-	-	(29.655)	-	-	480.000
Empréstimos no exterior	318.339	562.650	22.908	73.742	-	-	(22.096)	-	13.752	969.295
Custos de transação	(45.655)	-	-	-	(7.035)	-	-	9.054	-	(43.636)
	5.700.201	2.103.286	491.376	81.353	(7.035)	(533.141)	(435.602)	9.054	13.752	7.423.244

(i) Engloba os efeitos de R\$ 855.438 referentes a aquisição da VLILL (Nota 1(a)).

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.2 - Parcelas de longo prazo dos empréstimos, financiamentos e debêntures

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Dois anos	1.247.731	1.148.966
Três anos	841.950	1.061.988
Quatro anos	945.743	668.795
Cinco anos	1.509.772	757.966
Acima de cinco anos	1.495.756	1.614.115
	6.040.952	5.251.830

14.3 - Garantias

O Grupo concedeu garantias para parte de seus financiamentos, conforme indicado no quadro abaixo:

	31/12/2018	Garantias
Ultrafértil		
Debêntures	1.186.040	Contrato de penhor de ações
FINEM	116.854	Contrato de penhor de ações
VLI Multimodal		
FINAME ano 2012	106.256	Fiança bancária
FINAME anos 2013 a 2018	956.269	Alienação fiduciária de equipamentos
FINEM	885.216	Cessão fiduciária de direitos creditórios e alienação fiduciária de equipamentos
VLI Locações		
FINAME 2014	736.095	Alienação fiduciária de equipamentos
	3.986.730	

As garantias cobrem a totalidade dos saldos remanescentes dos financiamentos listados acima.

Avais, fianças e cartas de crédito

A VLI S.A. é avalista de parte significativa do endividamento do Grupo.

As cartas fianças contratadas junto às instituições financeiras estão relacionadas aos processos judiciais cíveis, fiscais, trabalhistas e tributárias, além de contratos comerciais e de empréstimos e financiamentos. As cartas de crédito estão relacionadas à pagamentos à fornecedores no exterior.

	31/12/2018	31/12/2017
Cartas fiança	145.808	391.262
Cartas de crédito	-	26.937
	145.808	418.199

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.4 - Linhas de crédito não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2018 o Grupo possuía as seguintes linhas de crédito contratadas e não desembolsadas:

	<u>Data da abertura</u>	<u>Prazo de utilização</u>	<u>Montante total</u>	<u>Montante disponível em 31/12/2018</u>
VLI Multimodal				
FINEM (i)	Dezembro 2015	21 meses	587.814	2.924
FINEM	Dezembro 2016	6 anos	702.886	433.574
FINEM	Março 2018	1,5 anos	84.004	20.223
FINEM	Agosto 2018	1,5 anos	40.616	2.382
FINAME	Dezembro 2018	2 anos	23.289	23.289
Linha de crédito rotativo	Novembro 2018	3 anos	193.740	193.740
Linha de crédito rotativo	Dezembro 2017	4 anos	325.000	325.000
Ultrafértil				
FINEM	Dezembro 2014	4,5 anos	6.851	1.057
			1.964.200	1.002.189

(i) Saldo de subcrédito social. Utilização do crédito a partir da data de aprovação do projeto pelo BNDES.

14.5 - Covenants

A VLI S.A. possui em alguns contratos de dívidas os seguintes *covenants* financeiros com obrigação de medição semestral, nos meses de junho e dezembro:

- dívida líquida / EBITDA (LAJIDA – Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais) e;
- patrimônio líquido / ativo total.

Não foi identificado nenhum evento de não conformidade destes *covenants* em 31 de dezembro de 2018.

15 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Tributos a recolher				
ICMS	10.185	14.020	-	-
Imposto de renda retido na fonte	13.100	12.700	4	75
PIS e COFINS	5.905	5.593	53	-
ISS	11.561	13.910	1	1
Outros	1.209	-	-	-
	41.960	46.223	58	76
Tributos a recolher sobre o lucro				
Imposto de renda e contribuição social	29.017	21.059	23	-
	29.017	21.059	23	-

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 - Arrendamentos, concessões e subconcessão

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Circulante		
FCA - Malha Centro Leste		
Concessão (a)	2.476	2.287
Arrendamento (b)	47.053	43.449
(-) Créditos p/ pagamento a maior (c)		
(-) Concessão	(575)	(575)
(-) Arrendamento	(10.938)	(10.938)
	38.016	34.223
FCA - FERROBAN / Malha Paulista		
Concessão (d)	199	183
Arrendamento (e)	3.786	3.474
	3.985	3.657
	42.001	37.880
Não circulante		
FNS		
Subconcessão a pagar (f)	185.548	171.690
	185.548	171.690
	227.549	209.570

(a) Concessão dos serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2018, foram pagas 82 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 2.481.

(b) Arrendamento dos bens - Malha Centro-Leste

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935, corrigidas pela variação anual do IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2018, foram pagas 82 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 47.147.

(c) Créditos de pagamentos a maior

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção do montante devidos à ré referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

(d) Concessão dos serviços de transporte ferroviário - Malha Paulista Arrendamento dos bens - FERROBAN / Malha Paulista

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que o Grupo vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2018, foram pagas 73 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 598.

(e) Arrendamento dos bens – FERROBAN - Malha Paulista

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998, com a União, no montante histórico de R\$230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937, corrigidas pela variação anual do IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que o Grupo vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2018, foram pagas 73 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 11.357.

- (f) A FNS celebrou, em 20 de dezembro de 2007, com a Valec, contrato de subconcessão com arrendamento para exploração do transporte ferroviário de carga no trecho entre Açailândia - MA e Palmas - TO. De acordo com este contrato, o pagamento da subconcessão ocorreria em três etapas, sendo a primeira parcela equivalente a 50% do valor da subconcessão, liquidada após a assinatura do contrato. A segunda parcela, correspondente a 25% do valor foi paga em 4 de maio de 2009. A terceira parcela inicialmente seria paga em dezembro de 2009, foi postergada para abril de 2010, condicionada ao recebimento do trecho final da ferrovia a ser disponibilizado pelo Governo Federal, atualizada pela variação do IGP-DI acrescido de 12% ao ano, aplicados até abril de 2010. Em dezembro de 2010, com a assinatura do segundo termo aditivo ao contrato da subconcessão, foi liquidado 80% do valor da terceira parcela e condicionada à liberação dos 20% restantes à correção das pendências existentes na ferrovia. O valor atualizado dessa parcela de 20%, em 31 de dezembro de 2018, foi de R\$ 185.548 (2017 - R\$ 171.690).

Em 8 de março de 2013 a FNS celebrou com a Valec um “Termo de Certificação de Reconhecimento Amigável de Obrigações” do contrato assinado em 20 de dezembro de 2007, onde a Valec se compromete a autorizar a compensação do valor devido pelo Grupo com a realização de obras suspensas e regularização de passivos ambientais que outrora eram de sua responsabilidade e ficaram pendentes quando da entrega dos trechos que compõe a Ferrovia Norte Sul. Entretanto, a compensação poderá ser realizada apenas caso haja autorização prévia dos órgãos competentes.

17 - Dividendos propostos

Os dividendos foram constituídos em 31 de dezembro de 2017, conforme previsto no estatuto social da Companhia, que definiu uma remuneração mínima de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal.

Em 28 de abril de 2017, através da AGO realizada, os acionistas da Ultrafertil S.A., deliberaram que, com base no orçamento de investimento de capital aprovado, os dividendos mínimos propostos serão retidos a título de reserva de retenção de lucros, visando a manutenção do equilíbrio financeiro dos fluxos de investimentos a serem executados no exercício social em curso, bem como no próximo exercício.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Consolidado</u>		<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Lucro líquido do exercício findo	419.164	312.060	419.164	312.060
Reserva legal - 5%	(20.958)	(15.603)	(20.958)	(15.603)
Base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório	398.206	296.457	398.206	296.457
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	99.551	74.114	99.551	74.114
Dividendos mínimos propostos a pagar	99.551	74.114	99.551	74.114

18 - Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 8.069.091 representado por 8.890.790.411 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Acionistas	Ações Ordinárias	% Participação
Vale S.A.	3.342.352.802	37,59%
Brookfield Brazil Infrastructure Fundo de Investimentos em Participações	2.267.516.800	25,51%
Mitsui & Co., Ltd.	1.778.158.082	20,00%
FI - FGTS	1.413.854.823	15,90%
Brasil Port Holdings L.P.	88.907.904	1,00%
	8.890.790.411	100,00%

(b) Lucro por ação

Básico e diluído

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias apuradas no exercício. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do lucro por ação.

	<u>Consolidado</u>
Cálculo da média ponderada das ações	<u>31/12/2018</u>
Lucro líquido do exercício (8.890.790.411 x 12/12)	413.468 8.890.790.411
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	0,046

	<u>Consolidado</u>
Cálculo da média ponderada das ações	<u>31/12/2017</u>
Lucro líquido do exercício (8.890.790.411 x 12/12)	313.832 8.890.790.411
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$	0,035

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Ajustes de avaliação patrimonial

Em 19 de janeiro de 2000, a Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - Valia e a VLI Multimodal S.A., celebraram com interveniência da Vale S.A., um contrato de opção de compra e venda de ações da Ferrovia Centro Atlântica S.A. Em 17 de fevereiro de 2012 a VLI Multimodal S.A. exerceu sua opção de compra das ações.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estes ajustes de avaliação patrimonial montam a (R\$ 27.035), tendo sido ajustados em 2017 em (R\$ 6.908) em decorrência do percentual de direito da VLI Multimodal S.A. sobre os dividendos do ano de 2012 e pagos ao acionista minoritário na Ultrafértil S.A.

Em 31 de dezembro de 2018, (R\$ 22.057) são referentes a perdas atuariais resultantes da variação no valor presente das obrigações de benefício definido da Controlada Ultrafértil, em razão de mudanças no equilíbrio do plano de previdência complementar.

(d) Reservas de lucros

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

A reserva de incentivos fiscais refere-se aos benefícios concedidos pelas Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE até dezembro de 2025 e de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM até dezembro de 2026. Vide Nota 23(c).

19 - Receita líquida de serviços prestados

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Receita bruta		
Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios	4.490.214	3.979.089
Receita de utilização de pátios	2.986	3.051
Receita de aluguel de locomotivas e estadia de vagões	3.816	1.934
Receita de partilha de frete	13.109	18.249
Receita de serviços portuários	1.062.814	1.132.194
	5.572.939	5.134.517
Descontos		
Descontos concedidos	-	(12.263)
Descontos de vendas	-	(11.832)
	-	(24.095)
Impostos sobre serviços		
ISSQN	(63.037)	(48.902)
ICMS	(243.023)	(229.450)
PIS	(51.376)	(52.711)
COFINS	(236.880)	(243.465)
INSS - Desoneração	(25.128)	(36.564)
	(619.444)	(611.092)
Receita líquida dos serviços prestados	4.953.495	4.499.330

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 - Custo dos serviços prestados

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Pessoal	(594.560)	(575.853)
Material	(109.790)	(133.160)
Combustíveis	(539.532)	(451.806)
Serviços contratados	(306.479)	(332.835)
Serviços de dragagem	(82.017)	-
Serviços transportes ferroviários e portuários	(395.047)	(477.779)
Partilha de frete	(243.320)	(221.389)
Arrendamento e concessão	(222.091)	(209.286)
Depreciação e amortização	(1.207.493)	(1.081.556)
Tributos e taxas	(11.224)	(4.489)
Aluguéis	(212.057)	(245.305)
Seguros	(33.914)	(37.658)
<i>Utilities</i>	(36.611)	(36.052)
Viagens	(28.293)	(21.754)
Outros	(8.436)	(8.671)
Indenização por recomposição patrimonial (i)	60.000	-
	(3.970.864)	(3.837.593)

(i) Refere-se a indenização por recomposição patrimonial de parcela dos custos para atendimento de contratos no ano corrente.

21 - Receitas (despesas) operacionais

(a) Despesas gerais e administrativas

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Pessoal	(135.338)	(115.192)	(47.620)	(27.486)
Material	(390)	(217)	-	-
Serviços contratados	(38.687)	(19.409)	(692)	(110)
Tributos e taxas	(1.335)	(945)	(21)	-
Combustíveis	(24)	(18)	-	-
<i>Utilities</i>	(333)	(600)	(43)	(32)
Aluguéis	(2.611)	(1.371)	(12)	-
Viagens	(5.479)	(4.892)	(991)	(663)
Seguros	(372)	(291)	(372)	(291)
Depreciação e amortização	(33.241)	(10.548)	(1.118)	(1.199)
Outros	(5.376)	(11.852)	(224)	(48)
	(223.186)	(165.335)	(51.093)	(29.829)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Despesas com vendas

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Pessoal	(11.270)	(10.682)
Material	(9)	(6)
Serviços contratados	(1.041)	(986)
<i>Utilities</i>	(33)	(38)
Aluguéis	(97)	(68)
Viagens	(721)	(664)
Depreciação	-	(12)
Outros	(284)	(220)
	(13.455)	(12.676)

(c) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Outras receitas operacionais				
Venda de materiais	50.947	51.401	-	-
Venda de ativos	16.325	5.770	-	-
Compartilhamento de despesas	1	-	48.724	27.545
Recuperação de despesas (ii)	157.837	158.967	15	777
Trem turístico	4.888	4.017	-	-
Exploração da faixa de domínio	5.177	4.093	-	-
<i>Take or pay</i> (i)	96.124	213.986	-	-
Multas contratuais	11.043	-	-	-
Indenizações de clientes	3.885	17.224	-	-
Aluguéis	1.107	1.127	-	220
Ganho na aquisição de participação societária (Nota 1(a))	27.675	-	-	-
Ganho com permuta de ativos	9.859	-	-	-
Receita com gerenciamento de dragagem (iii)	-	40.440	-	-
Outros	13.935	16.365	118	280
	398.803	513.390	48.857	28.822

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Outras despesas operacionais				
Tributárias	(27.618)	(35.651)	(9)	(14)
Baixa de ativos	(2.505)	(14.628)	-	-
Custo com venda de materiais	(1.874)	(1.992)	-	(1)
Perda de recebíveis	(3.909)	(10.262)	-	(2.166)
Outros gastos com pessoal	(1.033)	(2.059)	-	-
Pesquisa e desenvolvimento	(16.487)	(13.253)	-	-
Take or pay (i)	(48.196)	-	-	-
Multas contratuais	(21.782)	(30.102)	-	-
Trem turístico	(1.360)	(1.518)	-	-
Trem turístico - depreciação	(3.521)	(4.031)	-	-
Processos judiciais	(98.538)	(76.658)	(132)	(55)
Indenizações	(22.091)	(38.268)	-	-
Reversão (provisão) para processos judiciais	26.481	(17.583)	(4)	(50)
Outras	(21.299)	(47.294)	(1)	(9)
	(243.732)	(293.299)	(146)	(2.295)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	155.071	220.091	48.711	26.527

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, contempla R\$ 107,9 milhões de créditos referentes ao ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS dos períodos de 2002 a 2017 e reconhecidos em função de ter a jurisprudência pacificado o entendimento pela inconstitucionalidade da abrangência no imposto estadual no conceito de receita.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia identificou créditos fiscais provenientes dos pagamentos feitos a maior de PIS e COFINS, durante os períodos de 2011 a 2016, decorrente das entradas fiscais de materiais e insumos necessários a sua atividade preponderante. Os registros foram feitos nas rubricas tributos a recuperar e outras receitas operacionais no montante de R\$ 40,1 milhões.

- (iii) Refere-se a conclusão do gerenciamento da obra de dragagem do canal de Piaçaguera ocorrida em dezembro de 2017.

22 - Resultado financeiro

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Receitas financeiras				
Aplicação mercado financeiro	88.863	55.445	2.695	641
Juros, taxa e multas de mora	7.395	7.102	1	-
Receitas financeiras – derivativos (i)	71.493	-	-	-
Marcação a mercado – objeto de hedge (i)	-	1.895	-	-
Outras	2.446	2.071	12	-
	170.197	66.513	2.708	641

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Despesas financeiras				
Despesas com IOF	(2.172)	(885)	-	(1)
Despesas com seguro garantia	(1.595)	(3.114)	-	-
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos (i)	(491.376)	(336.007)	-	-
Encargos com custo de transação de empréstimos e financiamentos	(9.054)	(6.814)	-	-
Encargos por atraso	(2.344)	(283)	(170)	-
Imposto de renda sobre juros no exterior	(3.905)	-	-	-
Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(8.710)	(4.295)	(168)	(128)
Despesas com leasing	-	(5.645)	-	-
Despesas com comissão de fiança	(4.101)	(5.794)	-	-
Juros, taxas e multas	(3.631)	(7.811)	(39)	(60)
Despesas financeiras - derivativos (i)	(12.168)	(4.998)	-	-
Ajuste a valor presente – contas a pagar	(15.472)	(20.647)	-	-
Estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa	(1.676)	-	-	-
Marcação a mercado – objeto de <i>hedge</i> (i)	(13.752)	-	-	-
Outras	(743)	(1.334)	(5)	(40)
	(570.699)	(397.627)	(382)	(229)
Ganhos (perdas) com variação monetária e cambial (i)(ii)	(1.088)	32.251	910	2.109
Resultado financeiro	(401.590)	(298.863)	3.236	2.521

- (i) O resultado líquido da operação de *hedge accounting* no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi uma perda de R\$ 51.078, composto por despesas de variação cambial de R\$ 73.742, despesas de marcação a mercado do objeto de *hedge* de R\$ 13.752, despesas de juros de R\$ 22.908 e receitas líquidas de derivativos de R\$ 59.324.
- (ii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, contempla R\$ 72,2 milhões referente aos ganhos financeiros oriundos dos registro de créditos tributários explicitado nas Notas 8 e 23(b).

23 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia efetua o reconhecimento do imposto diferido baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, nos prejuízos fiscais apurados e na base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro, na medida em que forem consideradas prováveis suas realizações contra resultados tributáveis futuros.

Composição dos tributos diferidos ativos:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de renda				
Provisão para devedores duvidosos	8.163	8.716	-	-
Provisão para processos judiciais	7.316	13.937	13	12
Ajuste a valor presente de ativos financeiros	33.916	26.844	-	-
Outras provisões	15.034	21.490	881	1.013
Prejuízo fiscal	147.720	103.902	1.045	1.072
	212.149	174.889	1.939	2.097

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Contribuição social				
Provisão para devedores duvidosos	2.938	3.138	-	-
Provisão para processos judiciais	2.633	5.016	4	4
Ajuste a valor presente de ativos financeiros	12.210	9.664	-	-
Outras provisões	5.372	7.694	317	365
Base negativa	55.572	39.787	376	386
	78.725	65.299	697	755
Créditos fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos	290.874	240.188	2.636	2.852
Prejuízo fiscal para imposto de renda	590.878	415.606	4.178	4.288
Base negativa da contribuição social	617.466	442.082	4.178	4.288

O Grupo possui saldos de impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal (imposto de renda) e base de cálculo negativa (contribuição social). O Grupo possui expectativa de rentabilidade futura de forma a substanciar a recuperabilidade deste ativo.

A expectativa de realização dos créditos ocorrerá da seguinte forma:

Ano	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
2018	-	39.043	1.198	2.852
2019	84.979	-	17	-
2020	33.135	28.705	-	-
2021	68.739	-	-	-
2022	67.281	-	-	-
2023	7.879	-	-	-
2024	8.091	-	-	-
2025	20.770	172.440	1.421	-
	290.874	240.188	2.636	2.852

Composição dos tributos diferidos passivos:

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de renda		
Depreciação acelerada	(461)	(527)
Leasing	(15.072)	(16.730)
Derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i>	(19.122)	-
Realização fiscal <i>backlog</i> de clientes (Nota 1(a))	(6.376)	-
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos	(9.535)	(11.132)
	(50.566)	(28.389)

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Contribuição social		
Depreciação acelerada	(18)	(18)
Leasing	(5.424)	(6.022)
Derivativos – <i>swap</i> – instrumento de <i>hedge</i>	(6.884)	-
Realização fiscal <i>backlog</i> de clientes (Nota 1(a))	(2.295)	-
<i>Deemed cost</i> e reavaliação de ativos	(3.433)	(4.008)
	(18.054)	(10.048)
	(68.620)	(38.437)
Créditos (débitos) fiscais do imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos, líquidos	222.254	201.751

A expectativa de realização dos débitos, ocorrerá da seguinte forma:

Ano	31/12/2018	31/12/2017
2018	-	(4.654)
2019	(5.813)	(4.654)
2020	(16.003)	(4.654)
2021	(5.814)	(4.654)
2022	(5.814)	(4.654)
2023	(5.814)	(4.654)
2024 em diante	(29.362)	(10.513)
	(68.620)	(38.437)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliação das despesas do imposto de renda e da contribuição social

	Consolidado				Controladora			
	2018		2017		2018		2017	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	503.352	503.352	405.349	405.349	419.443	419.443	313.194	313.194
Adições (exclusões) permanentes:								
Multas não dedutíveis	476	476	2.291	2.291	-	-	1	1
Despesas não dedutíveis	5.904	5.904	15.165	15.165	-	-	2.166	2.166
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	(418.589)	(418.589)	(311.809)	(311.809)
Ágio por aquisição	(63.192)	(63.192)	-	-	-	-	-	-
Outras	7.165	7.165	3.486	3.710	37	37	-	-
Adições (exclusões) temporárias:								
(Reversão) constituição de provisão para processos judiciais, líquida	(26.480)	(26.480)	10.701	10.701	4	4	50	50
Constituição de provisão para perdas de materiais, líquida	-	-	(1.815)	(1.815)	-	-	-	-
Realização fiscal ágio por aquisição	(25.503)	(25.503)	-	-	-	-	-	-
(Reversão) constituição de outras provisões, líquida	(8.208)	(8.320)	1.281	1.281	(5)	(5)	24	24
(Reversão) constituição de participação nos resultados, líquida	(17.436)	(17.436)	79.955	79.955	(525)	(525)	3.920	3.920
(Reversão) constituição de perdas de créditos, líquida	(2.209)	(2.209)	6.039	6.039	-	-	(2.166)	(2.166)
Arrendamento financeiro	6.636	6.636	(26.450)	(26.450)	-	-	-	-
Realização de <i>deemed cost</i>	6.407	6.407	6.834	6.834	-	-	-	-
Marcação a mercado de instrumento de <i>hedge</i>	(76.491)	(76.491)	-	-	-	-	-	-
Ajuste a valor presente	28.284	28.284	(38.632)	(38.632)	-	-	-	-
Base de cálculo	338.705	338.593	464.204	464.428	365	365	5.380	5.380
Prejuízo e base negativa do período	226.868	226.980	-	-	-	-	-	-
Base de cálculo ajustada	565.573	565.573	464.204	464.428	365	365	5.380	5.380
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa	(51.596)	(51.596)	(3.712)	(3.712)	(110)	(110)	(1.614)	(1.614)
Lucro após prejuízo fiscal	513.977	513.977	460.492	460.716	255	255	3.766	3.766
Imposto de renda (25%) e Contribuição social (9%)	(128.399)	(46.258)	(114.980)	(41.465)	(40)	(23)	(917)	(339)
Programa de alimentação do trabalhador (PAT), lei rouanet e outros	5.960	-	5.386	-	-	-	-	-
Despesas corrente de imposto de renda e contribuição social	(122.439)	(46.258)	(109.594)	(41.465)	(40)	(23)	(917)	(339)
Incentivos fiscais	58.309	-	52.457	-	-	-	-	-
Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos	15.087	5.417	5.195	1.890	(159)	(57)	90	32
Total da despesa de impostos das atividades	(49.043)	(40.841)	(51.942)	(39.575)	(199)	(80)	(827)	(307)
Alíquota efetiva total	9,74%	8,11%	14,82%	9,76%	0,05%	0,02%	0,26%	0,10%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

O Grupo é beneficiado por incentivos fiscais do imposto de renda sobre as receitas auferidas nos transportes ferroviários de carga geral efetuados a partir dos Estados do Maranhão e do Tocantins. Os Incentivos foram concedidos pelas Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE até dezembro de 2024 e de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM até dezembro de 2025 e consistem no direito à redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não-restituíveis calculados sobre o lucro da exploração.

As subvenções e assistências governamentais são registradas contabilmente em conta destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos acionistas para aprovação de sua destinação.

Abaixo a composição por unidades dos incentivos fiscais:

<u>Unidades FNS</u>	<u>Percentual</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
SUDAM (TO)	57,19%	33.346	28.567
SUDENE (MA)	42,81%	24.963	23.890
		<u>58.309</u>	<u>52.457</u>

24 - Informações por segmento de negócios e receitas por área geográfica

Considerando a atual estrutura do Grupo, a Diretoria efetua sua análise do negócio como segmento único, representado pela prestação de serviços de transporte de carga, sob a perspectiva geográfica, e com base em seus ativos.

A definição da Companhia de LAJIDA (EBITDA) ajustado é o lucro ou prejuízo operacional excluindo a depreciação e amortização e em 31 de dezembro de 2018 monta a R\$ 2.149.197 (2017 - R\$ 1.800.360).

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Lucro operacional	904.942	704.212
Depreciação e amortização	<u>1.244.255</u>	<u>1.096.148</u>
EBITDA	<u>2.149.197</u>	<u>1.800.360</u>

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As informações quanto as áreas de negócios, e correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 respectivamente, foram as seguintes:

	VLI S.A. Consolidado	Eliminação	VLI S.A.	VLI Multimodal S.A.	Ferrovía Norte Sul S.A.	Ferrovía Centro Atlântica S.A.	VLI Locações de Locomotivas Ltda.	TUF Empreend. e Participações S.A.	Ultrafertil S.A.	VLI Soluções S.A.
			Ferroviário e Portuário	Ferroviário e Portuário	Malha Norte	Malha Centro- Leste e Paulista	Serviços	Portuário	Portuário	Portuário
	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018	2018
Resultado										
Receita líquida dos serviços prestados	4.953.495	(1.194.318)	-	2.450.658	752.980	2.413.961	147.261	-	382.953	-
Custos e despesas	(2.582.207)	1.092.351	(1.264)	(1.466.454)	(320.142)	(1.638.611)	(500)	-	(247.587)	-
Depreciação e amortização	(1.244.255)	100.386	(1.118)	(699.166)	(113.710)	(402.803)	(38.766)	-	(89.078)	-
Despesas de arrend. e concessão	(222.091)	-	-	-	-	(222.091)	-	-	-	-
Margem bruta	904.942	(1.581)	(2.382)	285.038	319.128	150.456	107.995	-	46.288	-
Resultado financeiro	(401.590)	-	3.236	(289.927)	4.930	50.365	(41.097)	-	(129.097)	-
Resultado de equivalência patrimonial	-	(842.097)	418.589	423.508	-	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(148.193)	1	(279)	(30)	(106.934)	(68.020)	(22.451)	-	49.520	-
Incentivo fiscais	58.309	-	-	-	58.309	-	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	413.468	(843.677)	419.164	418.589	275.433	132.801	44.447	-	(33.289)	-
	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017
Resultado										
Receita líquida dos serviços prestados	4.499.330	(922.213)	-	2.363.774	681.165	2.124.532	-	(157)	252.072	-
Custos e despesas	(2.489.685)	817.914	63	(1.361.340)	(297.477)	(1.540.411)	-	-	(108.277)	-
Depreciação e amortização	(1.096.147)	101.352	(1.199)	(680.841)	(97.679)	(349.334)	-	-	(68.446)	-
Despesas de arrend. e concessão	(209.286)	-	-	-	-	(209.286)	-	(157)	-	-
Margem bruta	704.212	(2.947)	(1.136)	321.593	286.009	25.501	-	(157)	75.349	-
Resultado financeiro	(298.863)	-	2.521	(239.409)	8.501	(10.902)	-	43	(59.617)	-
Resultado de equivalência patrimonial	-	(584.067)	311.809	261.733	-	-	-	10.525	-	-
Imposto de renda e contribuição social	(143.974)	-	(1.134)	(32.667)	(97.689)	(7.224)	-	(53)	(5.207)	-
Incentivo fiscais	52.457	-	-	559	51.898	-	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	313.832	(587.014)	312.060	311.809	248.719	7.375	-	10.358	10.525	-

25 - Benefícios a empregados

25.1 - Incentivos de longo prazo

O programa de incentivo de longo prazo das empresas FNS, FCA, VLI, Ultrafértil e VLI Multimodal S.A. (em conjunto, "Grupo VLI") tem como principal premissa aumentar a capacidade de atração e retenção dos nossos executivos. A duração do programa (ciclo) é de três anos, sendo que o último iniciou-se em março de 2018, podendo ser estendido por mais três anos, se o executivo optar por aguardar pela valorização da Companhia neste período.

A implementação deste programa não obriga a VLI a realizá-lo nos próximos anos, ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada à Companhia a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

O executivo, ao aderir ao programa, deverá escolher a opção de investimento, em número de salários, específica para o seu nível hierárquico. O valor investido pelo executivo e a contrapartida efetuada pela Companhia, em percentual conforme a opção de investimento, são convertidos em ações virtuais denominadas de UVVs ("unidades de valor virtual"). A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo VLI. A mensuração do valor da UVV se dará sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o período de validade do plano.

Durante o período de vigência do ciclo, os participantes não incorrerão em nenhuma despesa de administração.

Em 31 de dezembro de 2018, os incentivos de longo prazo no Consolidado e Individual montam a R\$ 154.212 (2017 - R\$ 116.050) e R\$ 92.668 (2017 - R\$ 54.681), respectivamente.

25.2 - Planos de Previdência Privada

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social ("Valia"), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. Os planos oferecidos pela Valia (Valiaprev e Vale Mais) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte, aposentadoria por invalidez e auxílio doença).

Os planos foram elaborados por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento ("*Vesting*"), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos da Companhia.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios da Vale Mais, são como seguem:

- Contribuição ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Contribuição extraordinária - Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição especial - Destinada a cobrir qualquer compromisso especial porventura existente.

A Ultrafértil, por intermédio da Fundação Petrobrás de Seguridade Social ("Petros"), mantém o plano de suplementação dos benefícios prestados pela Previdência Social, em regime de benefícios definidos, para os funcionários admitidos até setembro de 1993.

(a) Contribuições

Os desembolsos relacionados às contribuições plano de contribuição variável Vale Mais, no período findo em 31 de dezembro de 2018, totalizaram R\$ 11.366 (2017 - R\$ 9.660).

O Grupo não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

O Grupo é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

(b) Principais premissas atuariais

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, etc. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação.

As hipóteses atuariais econômicas adotadas foram formuladas considerando-se o longo prazo previsto para sua maturação, devendo, por isso, serem analisadas sob essa ótica. Portanto, a curto prazo, elas podem não ser necessariamente realizadas.

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Reconciliação do valor líquido de passivo (ativo) - VLI		
1. Valor líquido do passivo / (ativo) de benefício definido no final do ano anterior	(103.075)	(56.631)
2. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa	(9.172)	(3.644)
3. Resultado obrigação do benefício definido	144	(34.326)
4. Contribuição patrocinadora / pago pela empresa	(9.539)	(8.382)
5. Contribuição de Participante	<u>(867)</u>	<u>(92)</u>
6. Valor líquido do passivo / (ativo) no final do ano	<u>(122.509)</u>	<u>(103.075)</u>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Principais premissas atuariais		
Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido		
1. Taxa nominal de desconto	9,24%	9,64%
2. Taxa nominal de crescimento salarial	6,20%	6,34%
3. Taxa de inflação estimada no longo prazo	4,12%	4,25%
4. Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,12%	4,25%
Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido		
1. Taxa nominal de desconto	9,64%	12,26%
2. Taxa nominal de crescimento salarial	6,34%	8,12%
3. Taxa de inflação estimada no longo prazo	4,25%	6,00%
4. Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,25%	6,00%
5. Tábua de mortalidade	AT-2000 Basic – Suav. 10%	AT-2000 Basic
Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos		
1. Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	20,4468	19,5457
2. Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	42,6958	41,5925

26 - Instrumentos financeiros

26.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros

Abordagem de mercado

Técnica de avaliação que utiliza preços e outras informações relevantes geradas por transações de mercado envolvendo ativos, passivos ou grupo de ativos e passivos idênticos ou comparáveis (ou seja, similares), como, por exemplo, um negócio.

Fatores de riscos financeiros

As atividades do Grupo a expõe a riscos financeiros de mercado, (incluindo o risco de preço e risco de taxa de juros de fluxo de caixa) risco de crédito, operacional e risco de liquidez.

(a) Risco de mercado

(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações do Grupo, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das commodities transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos podem impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade do Grupo incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque, imobilizado e suas captações de empréstimos no exterior.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo possuía exposições denominadas em moedas estrangeiras oriundas das importações em andamento no montante de R\$ 536 (2017 - R\$ 19.333).

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, o grupo possui empréstimos indexados ao dólar (Nota 14). Esses instrumentos foram protegidos da variação da taxa de câmbio por meio de instrumentos derivativos (*swap*), trocando a variação da taxa de câmbio e sua remuneração contratual por juros indexados a percentuais do CDI. A contratação e o gerenciamento do instrumento de *swap* foram feitos através de análise para proteção do risco cambial. A política financeira do Grupo veda a contratação de qualquer derivativo para fins de especulação.

Os derivativos são classificados como ativo ou passivo circulante. O valor justo total de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, se o período remanescente para o vencimento do item protegido por *hedge* for superior a 12 meses.

O valor justo do instrumento de *swap* em aberto é o seguinte:

	<u>Indexadores</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Ativo - ponta ativa	USD + 2,8688% a USD + 3,9385%	981.161	323.218
Passivo - ponta passiva	(109,9% CDI a 111,7% CDI - Swap)	<u>(909.668)</u>	<u>(328.216)</u>
Total de instrumentos contratados		<u>71.493</u>	<u>(4.998)</u>

USD milhares	<u>31/12/2018</u>	<u>Contratação</u>	<u>Vencimento</u>
Ponta ativa <i>swap</i> – Tranche 1	96.675	14/12/2017	14/12/2020
Empréstimos no exterior – Tranche 1	(96.675)	14/12/2017	14/12/2020
Ponta ativa <i>swap</i> – Tranche 2	100.000	06/06/2018	06/06/2023
Empréstimos no exterior – Tranche 2	(100.000)	06/06/2018	06/06/2023
Ponta ativa <i>swap</i> – Tranche 3	50.000	27/06/2018	27/06/2023
Empréstimos no exterior – Tranche 3	<u>(50.000)</u>	27/06/2018	27/06/2023
Saldo – Exposição cambial	<u>-</u>		

Desta forma, as eventuais perdas por variações cambiais decorrentes deste empréstimo são mitigadas pelos efeitos do *hedge*.

(iii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Exceto pelas aplicações financeiras do Grupo (Nota 5); cessão de recebíveis por fornecedores sacado (Nota 13); contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures da VLI Multimodal e Ultrafértil; contratos de arrendamento e concessão da FCA e subconcessão a pagar da FNS (Nota 16), não há ativos ou passivos significativos com incidência de juros.

O resultado e os fluxos de caixa operacionais do Grupo são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

O cenário I considera uma diminuição de 10% sobre a taxa de juros média aplicável à parte flutuante do rendimento atual. Os cenários II e III foram calculados com deterioração de 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

31/12/2018				
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III
CDI	6,40%	5,76%	5,12%	4,16%
31/12/2018				
	31/12/2018	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Receita de aplicações financeiras	88.863	79.977	71.091	57.761

Passivos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre empréstimos, financiamentos e debêntures em aberto no final do período, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI, TJLP, IPCA e TR). Financiamentos com juros pré-fixados não fazem parte desta análise.

O cenário I considera um aumento de 10% sobre a taxa de juros média aplicável à parte flutuante de sua dívida atual. Os cenários II e III foram calculados com aumento de 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2018.

31/12/2018					
Indexador	Taxas ao final do exercício	Cenário I	Cenário II	Cenário III	
TJLP	6,98%	7,68%	8,38%	9,42%	
TR	0,00%	0,10%	0,20%	0,35%	
IPCA	3,75%	4,13%	4,50%	5,06%	
CDI	6,40%	7,04%	7,68%	8,64%	
31/12/2018					
	31/12/2018	Cenário I	Cenário II	Cenário III	
Encargos Financeiros - TJLP		180.020	198.022	216.024	243.027
Encargos Financeiros - TR		13.780	15.158	16.536	18.603
Encargos Financeiros - IPCA		55.947	61.541	67.136	75.528
Encargos Financeiros - CDI		131.329	144.461	157.594	177.294

(b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

As atividades do Grupo compreendem a prestação de serviços logísticos integrados, através de terminais rodo ferroviários, ferrovias e terminais portuários.

Ativo	Consolidado		Controladora	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e equivalentes de caixa (i)	1.639.307	1.410.559	65.450	29.865
Contas a receber de terceiros (ii)	849.339	741.634	-	-
Contas a receber de partes relacionadas (ii)	359.211	389.534	5.188	260
Contas a receber da RFFSA (União) (ii)	97.851	89.860	-	-
Outros ativos financeiros (i)	71.493	958	-	-
Demais ativos e sinistros a recuperar	324.954	361.737	4.136	4.733
	3.342.155	2.994.282	74.774	34.858

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido conforme tabela abaixo:

Limite Máximo Consolidado

1. Classificação de risco para aplicações em Reais	2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira	3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira
Acima de brAA	45%	10%
Entre brAA- e brAA	30%	10%
Entre brA e brA+	20%	5%
brA-	5%	5%

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

- (ii) O principal fator de risco de mercado que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Também deve ser destacado que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber com consequente minimização de perdas individuais.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo constituiu provisão para cobrir eventuais perdas com contas a receber no montante de R\$ 32.655 no consolidado (2017 - R\$ 34.863). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o IFRS 9 citado na base de preparação e principais políticas (Nota 3).

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da companhia não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros contratados pela Companhia, no balanço consolidado, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 31 de dezembro de 2018:

	2019	2020	2021	2022	2023	2024 em diante	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.390.239	1.240.335	836.960	940.138	1.500.823	1.486.891	7.395.386

O acompanhamento da política de gestão dos ativos e passivos financeiros do Grupo é feito sistematicamente pelo Conselho de Administração. A administração desses recursos é efetuada por meio de estratégias operacionais visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança.

A política envolve uma análise criteriosa das contrapartes do Grupo por meio da análise das demonstrações financeiras, patrimônio líquido e "*rating*" visando auxiliar o Grupo a manter a liquidez desejada, a definir nível de concentração de suas operações, a controlar grau de exposição aos riscos do mercado financeiro e a pulverizar o risco de liquidez.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os passivos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando os prazos de vencimento.

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos, financiamentos e debêntures	7.423.244	5.700.201
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.639.307)	(1.410.559)
Dívida líquida	5.783.937	4.289.642
	77,92%	75,25%

(d) Risco operacional

A VLI S.A. possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*.

Modalidade	Cobertura	Valores em milhares
Responsabilidade civil geral	<i>All risk</i>	R\$ 25.000
Riscos operacionais	<i>All risk</i>	R\$ 300.000
Transporte internacional e importação	<i>All risk</i>	USD 8.000
Responsabilidade civil dos administradores	<i>All risk</i>	R\$ 100.000
Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C	<i>All risk</i>	R\$ 20.000 por evento R\$200 para container
Frota de automóvel	<i>All risk</i>	R\$ 200
Vida em grupo	Empregados, cônjuges e filhos	24 x Salário Base
Vida em grupo	Estagiários	R\$ 13
Riscos ambientais	<i>All risk</i>	R\$ 50.000
EPL – Práticas trabalhistas indevidas	<i>All risk</i>	R\$ 10.000
Cyber	<i>All risk</i>	R\$ 50.000
Acidentes pessoais	Trens turísticos	R\$ 10
Responsabilidade civil operador portuário	<i>All risk</i>	USD 50.000

(e) Gestão de capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. As origens e fontes de recursos se baseiam em recursos dos acionistas e de terceiros.

O passivo líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do período é apresentado a seguir. O indicador atual demonstra que as atividades são mantidas preponderantemente com os recursos provenientes de seus acionistas.

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Total passivo	9.051.044	7.453.224
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.639.307)	(1.410.559)
	7.411.737	6.042.665
Patrimônio líquido	9.573.532	9.286.224
	77,41%	65,07%

26.2 - Estimativa de valor justo

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as empresas do grupo VLI não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelo nível 1 e 3.

Informações (*inputs*) de Nível 1

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (*inputs*) de Nível 2

Informações (*inputs*) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Informações (*inputs*) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

Os instrumentos financeiros do Grupo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estão relacionados abaixo, cujos valores contábeis aproximavam-se dos correspondentes valores de realização e valor justo.

Ativo	Consolidado		Valor contábil Controladora		Consolidado		Valor justo Controladora		Hierarquia
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
Custo amortizado									
Caixa e equivalentes de caixa	1.639.307	1.410.559	65.450	29.865	1.639.307	1.410.559	65.450	29.865	Nível 2
Contas a receber de terceiros	849.339	706.771	-	-	849.339	706.771	-	-	Nível 2
Contas a receber de partes relacionadas	359.211	389.534	5.188	260	359.211	389.534	5.188	260	Nível 2
Contas a receber da RFFSA (União)	97.851	89.860	-	-	97.851	89.860	-	-	Nível 2
Dividendos a receber	-	-	199.681	174.182	-	-	199.681	174.182	
Demais ativos e sinistros a recuperar	324.954	361.737	4.136	4.733	324.954	361.737	4.136	4.733	Nível 2
	3.270.662	2.958.461	274.455	209.040	3.270.662	2.958.461	274.455	209.040	
Valor justo									
Outros ativos financeiros	71.493	958	-	-	71.493	958	-	-	Nível 2
	71.493	958	-	-	71.493	958	-	-	
Passivo									
Custo amortizado									
Fornecedores - terceiros	479.323	411.914	382	10	479.323	411.914	382	10	Nível 2
Contas a pagar	119.726	447.811	-	-	119.726	447.811	-	-	Nível 2
Fornecedores - partes relacionadas	92.961	52.109	404	556	92.961	52.109	404	556	Nível 2
Empréstimos e financiamentos	5.682.121	4.803.839	-	-	5.682.121	4.803.839	-	-	Nível 2
Debêntures	771.827	578.023	-	-	771.827	578.023	-	-	Nível 2
Dividendos a pagar	99.551	74.114	99.551	74.114	99.551	74.114	99.551	74.114	Nível 2
Arrendamentos e concessão	227.549	209.570	-	-	227.549	209.570	-	-	Nível 2
	7.473.058	6.577.380	100.337	74.680	7.473.058	6.577.380	100.337	74.680	
Valor justo									
Empréstimos no exterior	969.295	318.339	-	-	969.295	318.339	-	-	Nível 2
Outros passivos financeiros	-	4.998	-	-	-	4.998	-	-	Nível 2
	969.295	323.337	-	-	969.295	323.337	-	-	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27 - Compromissos

Os gastos contratados, mas ainda não incorridos no contexto das demonstrações financeiras intermediárias correspondem exclusivamente a compromissos assumidos pela Companhia referentes às concessões e arrendamentos da Malha Centro Leste e da Malha Paulista. Os compromissos assumidos podem ser resumidos conforme abaixo:

	<u>Malha Centro Leste</u>	<u>Malha Paulista Ferroban</u>
Quantidade de parcelas totais	112	112
Periodicidade de pagamento	Trimestral	Trimestral
Índice de atualização das parcelas	IGP-DI (FGV)	IGP-DI (FGV)
Quantidade de parcelas pagas até 31 de dezembro de 2018	82	73
Valor da última parcela paga		
Concessão	2.481	598 (*)
Arrendamento	47.147	11.357 (*)
(*) Parcela de responsabilidade da FCA (35,595%)		

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com ANTT e os trechos viáveis economicamente serão revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA.

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. no trecho Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

Resolução nº 4131/13 - Reinvestimentos / obras a executar	<u>Malha Centro Leste</u>
Saldo inicial – março de 2012	876.021
Saldo atualizado – dezembro de 2018	1.299.598
Índice de atualização	IPCA
Prazo final para conclusão	ago/26

28 - Outras informações

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por meio da Resolução nº 5.402, de 09 de agosto de 2017, publicou a 3ª Edição do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros, contendo o Plano de Contas Padronizado, Relatórios Auxiliares e informações complementares. A aplicação do referido Manual se deu compulsoriamente a partir de 1º de janeiro de 2018.

VLI S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Administração - Conselheiros e Diretores

Conselho de Administração

Luciano Siani Pires

Presidente

Giane Luza Zimmer Freitas

Michihiro Nose (representado por Mitsuhiko Okubo)

Flávio Eduardo Arakaki

Luiz Ricardo Cursino de Moura Santos

Marcos Pinto Almeida

Conselheiros

Márcio Felipe Milheiro Aigner

Vitor Ribeiro Vieira

Ivan Malekzadeh Fadel

Daisuke Hori (representado por Mitsuhiko Okubo)

Fernando Martinez Caro

Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti

Suplentes

Diretoria

Marcello Magistrini Spinelli

Diretor-Presidente

Fabiano Bodanezi Lorenzi

Diretor

Marcus Vinícius de Faria Penteadó

Diretor

Rodrigo Saba Ruggiero

Diretor

Gustavo Serrão Chaves

Diretor

Márcia Mara Chaves Resende

Gerente de Contabilidade - CRC-MG 078483/O-8

Honorio Elias de Araujo

Contador - CRC-MG 076836/O-0 "S" SP